

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 6 / 3 / 02	
D.O.U. 7 / 3 / 02	Seção 1E P. 14
ATO: PM. 622	6/3/02
D.O.U. 7 / 3 / 02	Seção 1E P. 12



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Associação de Cultura e Ensino		UF: SP
ASSUNTO: Credenciamento do FIAM-FAAM - Centro Universitário, com sede no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, por transformação das Faculdades Integradas Alcântara Machado e da Faculdade de Artes Alcântara Machado, ambas com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo		
RELATOR: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23000.013688/97-81		
PARECER N.º: CNE/CES 58/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 19/2/2002

I – RELATÓRIO

A Associação de Cultura e Ensino com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com base no Decreto 2.306, de 19 de agosto de 1997 e na Portaria MEC 639, de 13 de maio de 1997, solicitou a este Ministério o credenciamento do FIAM-FAAM - Centro Universitário, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, por transformação das Faculdades Integradas Alcântara Machado e da Faculdade de Artes Alcântara Machado, ambas com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Com a finalidade de comprovar a exatidão das informações prestadas e verificar as condições de funcionamento das unidades de ensino com vistas ao credenciamento pleiteado, a SESu/MEC designou Comissão de Credenciamento pela Portaria n.º 86/98, de 09/02/98, Comissão essa constituída pelos Professores Ruy Carlos de Camargo Vieira, da Universidade de São Paulo – USP, Luciano Vicente Medeiros, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC/RJ e pela Técnica de Assuntos Educacionais Vera Lúcia Miller de Souza, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado de São Paulo.

A Comissão de Credenciamento tendo visitado as instituições e analisado o processo nos dias 23 e 24 de março de 1998, concluiu pela necessidade de prorrogação do prazo que lhe foi concedido, para a apresentação do seu relatório conclusivo.

Aprovada a solicitação, a Comissão programou a sua visita para os dias 6 e 7 de maio de 1998 para fazer as verificações necessárias à conclusão de seu Relatório, ocasião em que o elaborou. A Comissão, em face da análise procedida nos vários itens do Relatório e da documentação adicional a ele anexada, propondo soluções a serem implementadas nas propostas originais de Estatuto, Regimento e Plano Institucional do Centro pleiteado, concluiu que existem condições de excelência nas Faculdades Integradas Alcântara Machado e Faculdade de Artes Alcântara Machado que justificam a sua transformação em Centro Universitário.

O processo foi distribuído, no CNE, para a Conselheira Eunice Durhan, que deixando o cargo, não teve seu parecer votado, mas realizou visita com os Conselheiros Arthur Roquete de Macedo e Yugo Okida.

Em decorrência da redistribuição do processo em outubro de 2001 a este Relator, visitei as Instituições no dia 4 de dezembro, acompanhado dos Conselheiros Carlos Alberto Serpa de Oliveira e Francisco César de Sá Barreto, tendo revisitado a mesma em 17 de dezembro de 2001, ocasião em que foi a mim entregue a atualização das informações solicitadas anteriormente, referentes a este processo, tendo em vista que no tempo transcorrido a realidade institucional evoluiu, conforme se verificou.

• HISTÓRICO

• Da Mantenedora

O Presidente da Associação de Cultura e Ensino – ACE encaminhou ao MEC solicitação de credenciamento do “FIAM–FAAM - Centro Universitário”, sediado em São Paulo, Capital, com base na Portaria MEC 639/97, protocolada sob nº 23000.013688/97-81, por transformação das Faculdades Integradas Alcântara Machado – FIAM e Faculdade de Artes Alcântara Machado – FAAM.

A Associação de Cultura e Ensino, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Capital de São Paulo, foi fundada em 16 de maio de 1968 e obteve em 1972 autorização para o funcionamento das Faculdades Integradas Alcântara Machado – FIAM, com os cursos de Letras, Estudos Sociais e Comunicação Social, cursos esses já reconhecidos. Em 1983 foi aprovada a incorporação à Associação de Cultura e Ensino – ACE da Associação Paulistana de Educação e Cultura – ASPEC, fundada em 1969 e mantenedora da Faculdade de Artes Alcântara Machado, com os cursos de Licenciatura em Música, Instrumento, Canto, Composição e Regência. A Associação de Cultura e Ensino – ACE, continuou a manter as instituições distintas – FIAM e FAAM.

Atualmente as Faculdades Integradas Alcântara Machado mantém o curso de Comunicação Social, reconhecido. Obteve autorização para extinção do curso de Letras em 1983, implantou o curso de Hotelaria em 1998 já avaliado em 2001, com parecer favorável e conceito global B. Iniciou no ano de 1999 o curso de Administração, com habilitações em Administração Geral, Sistemas de Informação, Recursos Humanos, Marketing e Comércio Exterior, cujo reconhecimento está sendo solicitado ao MEC.

A Faculdade de Artes Alcântara Machado – FAAM - mantém os cursos reconhecidos de Educação Artística e de Música e iniciou o curso de Arquitetura e Urbanismo no ano de 1999.

A Associação de Cultura e Ensino acolhe atualmente em seus cursos de graduação 2.790 alunos e já formou ao longo de sua existência mais de 12.911 alunos.

- **Das Mantidas**

- **Faculdades Integradas Alcântara Machado**

A Associação de Cultura e Ensino – ACE - sociedade civil sem fins lucrativos, solicitou ao antigo Conselho Federal de Educação autorização para o funcionamento das Faculdades Integradas Alcântara Machado, com os cursos de licenciatura em Letras e Estudos Sociais para o 1º ciclo e a Faculdade de Comunicação Social, com as habilitações em Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Polivalente. A autorização foi efetivada pelo Decreto 70.158, de 17.02.72.

Os cursos de Letras e Estudos Sociais foram reconhecidos pelo Decreto 81.274, de 09.02.78.

Quanto ao Curso de Comunicação Social, a habilitação Polivalente foi substituída pela habilitação Jornalismo, de acordo com os Pareceres CFE 1.063/75 e 3.326/76, referentes à solicitação de reconhecimento do curso.

A nova nomenclatura da habilitação consta do Decreto 81.324, de 09.02.78, que reconheceu o curso e suas habilitações.

Pela Portaria MEC 438, de 25.10.84, foi autorizada a conversão, por via de plenificação, do curso de Estudos Sociais, licenciatura de 1º grau e plena, nas habilitações Geografia e História, mais tarde reconhecidas pela Portaria MEC 94, de 30.01.91.

Em 30 de julho de 1999, a Portaria MEC 1214, aprovou a transformação do curso de Estudos Sociais em cursos de História e Geografia, licenciaturas plenas, ofertados no edital do processo seletivo para o ano 2000, mas que deixaram de ser ministrados por falta de matrículas.

O curso de Letras foi desativado, com autorização do Egrégio Conselho Federal de Educação - Pareceres 12/90, de 23.01.90 e 399/92, de 01.07.92 - que também autorizou o remanejamento de suas vagas para o curso de Comunicação Social.

Em 1998 foi autorizada a implantação do curso de Hotelaria pela Portaria Ministerial 95, de 12.02.98, cujas condições de funcionamento foram avaliadas em 2001, com vistas ao reconhecimento do curso, tendo obtido o conceito global B da Comissão Avaliadora.

Em 1999 teve início nas FIAM o curso de Administração, com as habilitações: Administração Geral, Sistemas de Informação, Recursos Humanos, Marketing e Comércio Exterior, autorizado pela Portaria Ministerial 576, de 26.06.98.

Em 1999, a Portaria MEC 992, de 20.06.99, autorizou o funcionamento das habilitações Rádio e Televisão e Produção Editorial, no curso de Comunicação Social, com conceito global B.

- **Faculdade de Artes Alcântara Machado**

A Faculdade Paulista de Música, origem da Faculdade de Artes Alcântara Machado, estabelecimento isolado de ensino superior, foi criada pela Associação Paulistana de Educação e Cultura, tendo sido autorizada a funcionar pelos seguintes atos oficiais:

- Parecer CFE 625, de 19 de agosto de 1971;
- Decreto Federal 69.351, de 14 de dezembro de 1971.

Pelos atos oficiais acima foram autorizados os seguintes cursos:

- a) Licenciatura em Música;
- b) Composição e Regência;
- c) Instrumento.

Os cursos acima foram reconhecidos pelos seguintes atos oficiais:

- Parecer CFE 3.804, de 11 de novembro de 1976;
- Decreto 79.058, de 30 de dezembro de 1976.

Pelo Parecer CFE 1.140/75, foi autorizada a implantação do curso de Educação Artística, com as habilitações específicas em Música e Artes Cênicas e, pelo Parecer CFE 1.584/78, foi autorizado o funcionamento das habilitações em Desenho e Artes Plásticas, do mesmo curso de Educação Artística.

Essas habilitações foram reconhecidas pelos seguintes atos oficiais:

- Música – Decreto 79.058/76, de 30/12/76;
- Artes Cênicas – Decreto 79.058/76, de 30/12/76;
- Desenho – Portaria MEC 323/87, de 11/05/87;
- Artes Plásticas – Portaria MEC 81/84, de 27/02/84.

Pelo Parecer CFE 1.584/78, de 9 de maio de 1978, foi aprovada a alteração do nome da Faculdade Paulista de Música, para Faculdade de Artes Alcântara Machado.

Em 5 de outubro de 1983, foi homologado o Parecer do CFE 2.943/83, de 10 de junho de 1983, *“favorável à convalidação da mudança de Mantenedora da Faculdade de Artes Alcântara Machado, com sede em São Paulo – Capital, efetivada por via de incorporação da Associação Paulistana de Educação e Cultura à Associação de Cultura e Ensino”*.

O Parecer CNE/CES 533/98, autorizou o funcionamento do curso de Arquitetura e Urbanismo, a ser ministrado pela Faculdade de Artes Alcântara Machado. Esse curso, já no terceiro ano de funcionamento, está solicitando o seu reconhecimento.

Os demais, como foi registrado, já estão reconhecidos.



II – ANÁLISE DO MÉRITO

Conforme relatório da Comissão de Credenciamento, a Instituição atende às pré-condições constantes do Parecer CNE/CES 618/99.

II.1 – Recursos Humanos

A Capacitação Docente, parte da política institucional, se faz por meio do ICD – Incentivo à Capacitação Docente, que apóia os projetos individuais dos docentes. Há previsão de 3% da receita para atender às propostas desse programa.

O investimento institucional na Capacitação Docente se evidencia pela observação de que houve uma diminuição de 9,66 pontos percentuais de professores graduados, uma redução relativa de 1,29 pontos percentuais de especialistas, um aumento de 33,23 pontos percentuais de mestres e de 2,72 pontos percentuais de doutores, relativos aos dados constantes do processo inicial em comparação aos atuais.

	1988		2001		Evolução	
	Abs.	%	Abs.	%	%	Ptos Perc.
Graduado	44	33,33	40	23,67	-9,09%	-9,66
Especialista	47	35,10	58	34,32	23,40%	-1,29
Mestre	3	27,27	60	35,50	1900,00%	33,23
Doutor	5	3,79	11	6,51	120,00%	2,72
Total	132		169		28,30%	

Verifica-se em conclusão, conforme demonstrado, que a titulação do corpo docente apresentou melhorias nos últimos três anos. Assim, em 1998, os docentes com mestrado e doutorado representavam 31% do total e hoje representam 42%.

Há 49 professores inscritos em Programas de Pós-Graduação: 12 em doutoramento e 37 em mestrado, nas áreas de Humanidades e das Artes, e contemplados pelo Plano de Capacitação Docente.

No quadro abaixo verifica-se também o local de capacitação dos docentes:

Nome da Instituição	Doutorado	Mestrado
Universidade de São Paulo (USP)	07	12
Universidade de Campinas (UNICAMP)	02	01
Universidade Anhembi Morumbi	-	01
Universidade Metodista de SP (UMESP)	02	02
Universidade Presbiteriana Mackenzie	-	04
Universidade Estadual de São Paulo (UNESP)	-	03
Pontifícia Universidade Católica (PUC/SP)	01	06
Universidade Federal do Rio de Janeiro	-	01
Universidade São Judas Tadeu	-	01
Universidade Paulista (UNIP)	-	02

Universidade Cidade de São Paulo (UNICID)	-	01
Centro Universitário Salesiano de São Paulo	-	01
Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo (FACESP)	-	01
Faculdade de Comunicação Social Casper Líbero	-	01
Total	12	37

II.2 – Regime de Trabalho Docente e Titulação

O quadro atual de docentes da Instituição é composto por 169 professores, com a seguinte qualificação e regime de trabalho, por curso:

Administração

Titulação	Horista	Mensalista 12 h	Mensalista 24 h	Mensalista 40 h	Total
Doutor	-	-	-	1	1
Especialista	1	8	1	2	12
Graduado	-	-	2	-	2
Mestre	2	5	3	1	11
Total	3	13	6	4	26

Arquitetura e Urbanismo

Titulação	Horista	Mensalista 12 h	Mensalista 24 h	Mensalista 40 h	Total
Doutor	-	1	-	-	1
Especialista	3	-	-	-	3
Graduado	1	-	-	-	1
Mestre	3	6	3	1	13
Total	7	7	3	1	18

Comunicação Social

Titulação	Horista	Mensalista 12 h	Mensalista 24 h	Mensalista 40 h	Total
Doutor	3	1	-	2	6
Especialista	4	2	4	1	11
Graduado	7	6	1	1	15
Mestre	4	8	5	4	21
Total	18	17	10	8	53

Educação Artística

Titulação	Horista	Mensalista 12 h	Mensalista 24 h	Total
Especialista	1	1	4	6
Graduado	3	-	1	4
Mestre	5	-	2	7
Total	9	1	7	17

Hotelaria

Titulação	Horista	Mensalista 12 h	Mensalista 24 h	Mensalista 40 h	Total
Doutor	-	1	1	1	3
Especialista	4	4	-	4	12
Graduado	2	4	-	-	6
Mestre	1	-	-	2	3
Total	7	9	1	7	24

Música

Titulação	Horista	Mensalista 12 h	Mensalista 24 h	Total
Especialista	12	2	-	14
Graduado	10	1	1	12
Mestre	2	2	1	5
Total	24	5	2	31

Verifica-se que aproximadamente 12% do corpo docente trabalham em regime de tempo integral.

II.3 – Ensino

II.3.1 – Graduação: Cursos, modalidades, autorização e reconhecimento

As Faculdades Integradas Alcântara Machado através do Decreto 70.158, de 17.02.72, foram autorizadas a ministrar os cursos de licenciatura em: Estudos Sociais, Letras para o 1º ciclo e o de Comunicação Social, com as habilitações em Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Polivalente.

Os cursos de Estudos Sociais e Letras foram reconhecidos pelo Decreto 81.274, de 09.02.78.

Pelos Pareceres do Egrégio Conselho Federal de Educação 12/90, de 23.01.90, e 399/92, de 01.07.92, o curso de Letras foi desativado, atendendo solicitação da sua entidade mantenedora e suas vagas foram acrescidas ao curso de Comunicação Social.

Pela Portaria MEC 438, de 25.10.84, foi autorizada a conversão, por via de plenificação do curso de Estudos Sociais, nas habilitações Geografia e História, reconhecidas pela Portaria MEC 94, de 30.01.91.

Em 30 de julho de 1999, a Portaria MEC 1214 aprovou a transformação do curso de Estudos Sociais em cursos de História e Geografia, constantes do edital do processo seletivo para o ano 2000, cursos, entretanto, que deixaram de ser oferecidos por falta de demanda.

Em 1998 foi autorizada a implantação do curso de Administração Hoteleira pela Portaria Ministerial 95, de 12.02.98. Avaliado e redefinido o curso como Bacharelado em Hotelaria, no presente ano letivo, a Comissão Verificadora atribuiu-lhe o conceito final **B**.

Atualmente as Faculdades Integradas Alcântara Machado e a Faculdade de Artes Alcântara Machado mantêm os seguintes cursos, na cidade de São Paulo, relacionados a seguir:

Curso	Autorização	Publicação	Reconhecimento	Publicação
ADMINISTRAÇÃO Habilitações: Geral, Recursos Humanos, Sistemas de Informação, Comércio Exterior e Marketing	Portaria 576/98, de 26/06/1998	DOU - Seção I - 29/06/98, p. 03	-----	-----
HOTELARIA	Portaria 95/98, de 12/02/98	DOU - Seção I - 16/02/98, p. 52	-----	-----
COMUNICAÇÃO SOCIAL Habilitações: Jornalismo, Propaganda e Publicidade e Relações Públicas	Decreto 70.158/72, de 17/02/72	DOU - Seção I - 18/02/72, p. 1364	Decreto 79.731/77, de 26/05/77	DOU - Seção I - 27/05/77, p. 6.475
Habilitações: Rádio e Televisão, Produção Editorial	Portaria 992/99, de 28/06/99	DOU - Seção I - 29/06/99, p. 19	-----	-----
ARQUITETURA E URBANISMO	Portaria 942/98, de 28/08/98	DOU - Seção I - 31/08/98, p. 2	-----	-----
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - Licenciatura Plena				
Habilitações: Artes Cênicas e Música	Decreto 69.351/71, de 14/10/71	DOU - Seção I - 18/10/71, p. 8345	Decreto 79.058/76, de 30/12/76	DOU - Seção I - 03/01/77, p. 01
Habilitação: Artes Plásticas	Decreto 82.946/78, de 27/12/78	DOU - Seção I - 28/12/78, p. 20994	Portaria 81/84, de 27/02/84	DOU - Seção I - 29/02/84, p. 3.008
Habilitação: Desenho	Decreto 82.946/78, de 27/12/78	DOU - Seção I - 28/12/78, p. 20.994	Portaria 323/87, de 11/05/87	DOU - Seção I - 13/05/87, p. 7.127
MÚSICA - Bacharelado Habilitações: Canto, Composição e Regência e Instrumento	Decreto 69.351/71, de 14/10/71	DOU - Seção I - 18/10/71, p. 8.345	Decreto 79.058/76, de 30/12/76	DOU - Seção I - 03/01/77, p. 01

II.3.2 – Resultado do ENC e avaliação

II.3.2.1 – Exame Nacional de Cursos

Os cursos das FIAM-FAAM, que se submeteram ao Exame Nacional de Cursos – ENC, foram: Jornalismo, e Administração Hoteleira da FIAM, com os seguintes resultados:

Cursos	1998	1999	2000	2001
Curso de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo	C	C	C	D
Administração Hotelaria	---	---	---	E

Justificando o conceito obtido no ENC pelo curso, designado de Administração Hoteleira, até a época da avaliação pela Comissão de Reconhecimento, é importante a manifestação da Comissão Verificadora que considerou não ajustada ao currículo pleno a denominação do curso de Administração Hoteleira. No caso, é importante salientar esse desajuste, e que influenciou negativamente o conceito obtido no ENC de Administração, quando o curso é totalmente voltado para Hotelaria. A manifestação da Comissão Verificadora salienta: *“Quanto ao atendimento ao curso, mais uma vez acontece a interferência da fase de autorização do mesmo – 97/98 – com as novas orientações das Diretrizes Curriculares. O curso ficou entre Administração Hoteleira e Hotelaria e não conseguiu atender de forma satisfatória as duas áreas (Administração e Turismo). Desse modo, a Comissão Verificadora, aceitando a opção para a graduação em Hotelaria, considerando a coerência do Projeto pedagógico e da grade curricular, inclusive com o atendimento mais especificamente à Resolução s/nº de 21/09/71 do CFE – Portarias MEC 640/71 e nº 641/71 e pelo currículo proposto pela ABBTUR/ABDETH de 1997, e ao atendimento das Diretrizes Curriculares propostas pela Comissão de Especialistas de Turismo e Hotelaria, indicou a atualização das bibliografias e exigências do acervo”*.(g.n)

“A Comissão Avaliadora infra-assinada, RECOMENDA O RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM HOTELARIA, ministrado pelas Faculdades Integradas Alcântara Machado, mantidas pela Associação de Cultura e Ensino, pelo período de três anos”.

A visita da Comissão Verificadora se deu posteriormente à inscrição e ao comparecimento dos alunos ao ENC da Administração. Assim, a razão do mau desempenho é o fato de que o curso no qual se preparam não é um curso de Administração, não tendo tido contato suficiente com os conteúdos avaliados neste ENC. O resultado obtido não se aplica realmente aos alunos, nem ao curso, pois se trata de Bacharelado em Hotelaria e não em Administração.

Quanto ao conceito obtido na habilitação Jornalismo, a Instituição atribuiu o mau resultado que o curso vem obtendo, em parte, pelo boicote que, por influência da UNE – União Nacional dos Estudantes – vem sendo promovido anualmente contra o Provão e que tem encontrado adesão crescente entre os estudantes de Jornalismo.

Esse boicote se traduz ou pela anulação total da prova, ou pela resposta parcial aos quesitos formulados, com a intenção clara de protesto contra as diretrizes educacionais vigentes no país. O boicote intensificou-se no último triênio. Em 1999 o conceito institucional foi C (ocasião em que o percentual de comparecimento foi de 98,6%), no ano de 2000 o conceito C foi mantido (embora o percentual de alunos tivesse decrescido para 82,7%), já em 2001, o conceito caiu para D, evidenciado pelo menor número de respondentes, cerca de 70%.

II.3.2.2 Avaliação das Condições de Oferta

Na avaliação das Condições de Oferta realizada pela SESu/MEC, os cursos obtiveram os seguintes conceitos:

Cursos	Ano	Corpo Docente	Org. Didático-Pedagógica	Instalações
Curso de Comunicação Social – Habilitação Jornalismo	1999	CI	CI	CI
Hotelaria	2001	B	B	A

O resultado não satisfatório da avaliação do curso de Jornalismo foi explicado pela Comissão Verificadora: *“é reflexo da ‘cultura autoritária’ que decorre principalmente do currículo mínimo, até então em vigor, defasado em relação à realidade contemporânea”*.

A Instituição tomou providências para melhorar as condições de oferta, contratando docentes titulados, modernizando os equipamentos didáticos, ampliando os laboratórios profissionais, modulando as aulas das disciplinas práticas, adotando o regime semestral nas grades curriculares, promovendo a Iniciação Científica, além de utilizar métodos cognitivos no processo de ensino e aprendizagem. Tudo isso, na perspectiva das novas diretrizes curriculares para a área de Comunicação Social instituídas pelo Parecer CNE/CES 492/2001.

II.3.3 Iniciação Científica, Monitoria e Monografias

II.3.3.1 – Iniciação Científica

O programa de Iniciação Científica é incipiente e se constitui em atividade investigativa, realizada por estudantes de graduação, no âmbito de projeto de pesquisa, sob tutoria de professor titulado, visando o aprendizado de métodos e técnicas científicas e o desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade. O programa de Iniciação Científica está diretamente condicionado pelo programa de capacitação docente. Isto porque o tutor de Iniciação Científica deve ter qualificação.

Assim, a Instituição, considerando o seu universo de 2.800 alunos e a incidência do Programa de Iniciação Científica para os alunos matriculados a partir do 2º ano, ou 3º semestre, bem como o fato de que nem todos os alunos participam, estabeleceu como meta um total de 78 alunos por ano na atividade.

O programa, até hoje, absorveu apenas aqueles alunos que demonstraram espontâneo e real interesse em participar desta atividade. A partir do ano de 2002 está programada campanha de esclarecimento visando contemplar pelo menos 50% do número indicado como ideal por ano e já no ano seguinte estará contemplando a integralidade da previsão.

O aluno em regime de Iniciação Científica tem remuneração através da concessão de bolsa de estudos na proporção de 20% da mensalidade em vigor. O sistema de seleção e os critérios para concessão estão fixados no regulamento para o acesso e desenvolvimento da Iniciação Científica.

II.3.3.2 – Monitoria

O Programa de Monitoria também é incipiente e está condicionado por vários fatores da realidade acadêmica; entre eles, pode-se destacar a necessidade de capacitação docente e o necessário excepcional desempenho e aptidão individual do aluno. Assim, a Instituição trabalha com o universo dos alunos das séries finais, contando com 31 alunos monitores.

O aluno monitor tem remuneração através da concessão da bolsa de estudos também na proporção de 20% do valor da mensalidade em vigor. O sistema de seleção e os critérios para a concessão estão fixados no regulamento da Monitoria.

II.3.3.3 – Monografia

Os alunos das FIAM-FAAM participam de trabalho de conclusão de curso que consiste em desenvolver um projeto específico de acordo com a área de conhecimento a que se circunscreve o curso. Esse é um momento em que podem retomar contato com o conteúdo de matérias que estudaram ao longo do curso, além de disciplinas estratégicas que se realizam nos últimos semestres, integrando-as de uma forma prática com o emprego de metodologia adequada. Tal perspectiva permite o cultivo da multi e da interdisciplinaridade e também a vinculação da educação formal com o mundo do trabalho.

Os cursos das FIAM-FAAM têm procurado institucionalizar processos de integração do ensino (típico das situações protagonizadas em sala-de-aula) com a pesquisa (projetos de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso desenvolvidos no campo ou em laboratórios) e a extensão (atividades correspondentes a seminários, palestras e cursos de curta duração além de estágios em instituições profissionais).

Trata-se de uma estratégia que vem colhendo resultados interessantes nos trabalhos de conclusão de curso que podem ser desenvolvidos por meio da integração do ensino, da pesquisa e da extensão, se apresentando como trabalhos laboratoriais, através dos quais são transpostos os conhecimentos teóricos para o terreno empírico, bem como trabalhos de origem comunitária que se sustentam e se baseiam nas atividades de intervenção sócio-cultural.

II.3.4 – Pós-Graduação: *Lato Sensu*

Conforme a Comissão de Credenciamento já observou, no seu parecer, as atividades de pós-graduação ocorrem no *lato sensu* e em especial na área de Comunicação Social.

A instituição oferece cursos de pós-graduação *lato sensu* que visam antes de tudo proporcionar educação continuada aos seus egressos e aos segmentos sociais que procuram a Instituição, devendo ampliar as atividades com o oferecimento de curso de pós-graduação *stricto sensu*, com concentração na área de Comunicação Visual.

Desenvolve cursos desde 1997: Comunicação e Semiótica, Planejamento Estratégico de Marketing e Propaganda e Administração e Marketing.

II.4 – Pesquisa

As atividades de pesquisa são coordenadas pelo Centro de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG. Na verificação da produção acadêmica e técnico-profissional dos docentes, feita pela Comissão de Credenciamento, foram levantados livros e artigos em periódicos com corpo editorial e de trabalhos publicados em Anais de Congresso, bem como produção artística, filmes e *video tape* e participações em exposições.

A produção intelectual do corpo docente está caracterizada pela publicação de 115 trabalhos, conforme rol anexo na seguinte conformidade: Livros: 26, Capítulos de Livros: 19, Trabalhos em coletânea: 11, Trabalhos apresentados em reuniões científicas: 47, Projetos de Pesquisa em andamento: 12.

Alguns professores contam com horas atividades para pesquisas. Assim, do total de 800 horas semanais de atividades dos docentes extraclasse, 10%, ou seja, 80 horas semanais, foram dedicadas à pesquisa. Como consequência, nessas horas, os docentes produziram trabalhos diversos que foram apresentados em congressos, em forma de artigos, capítulos de livros e livros, conforme discriminação acima.

Relativamente ao Curso de Comunicação Social, várias atividades de pesquisa foram observadas e se apresentam, segundo modelo organizativo próprio, em:

a) Centro de Pesquisa, Extensão e Pós Graduação (CPEPG)

O CPEPG - Centro de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação das FIAM tem por objetivo desenvolver as atividades de pesquisa, no contexto das atividades universitárias em nível de graduação e pós-graduação, cooperando com os responsáveis pelos órgãos laboratoriais e professores envolvidos em pesquisa científica.

b) Núcleo de Pesquisas Midiáticas

O Núcleo de Pesquisas Midiáticas tem o objetivo de promover e realizar projetos de iniciação científica desenvolvidos no campo ou em laboratórios.

II.5 – Extensão

As atividades de extensão ocorrem sob a forma de cursos, prestação de serviços e ações comunitárias, sobretudo em questões ligadas à cidadania, à população carente, família, educação, moradia, etc, a fim de que o conhecimento produzido cumpra sua função social.

A extensão realiza-se também com as atividades complementares que têm por objetivo, dentre outros, que o aluno tenha acesso e contato com outros conhecimentos, outros saberes, que não aqueles técnico-profissionais ou de disciplinas de sua área de formação específica. Busca-se assim, que outros conteúdos, outras informações, outros modos de pensar, possam integrar a formação do aluno, individualizando-a, em relação aos seus colegas, na medida que se trata de espaço de composição pessoal, de acordo com as suas aptidões e interesses. Além disso, tem-se a necessária variedade na sua composição ao longo do curso: a) pesquisa teórica e empírica; b) serviços extensivos à comunidade; c) participação em seminários, simpósios, cursos, congressos e conferências, dentro ou fora da instituição; d) disciplinas curriculares de outros cursos das instituições ou de outras conveniadas. As Coordenações dos Cursos cuidam para que as atividades complementares não se concentrem em uma única área, o que desvirtuaria a sua finalidade.

A fim de realizar as diferentes atividades de extensão existem vários convênios de cooperação acadêmica, tais como os firmados com: TV Cultura – Fundação Padre Anchieta, MASP – Museu de Arte de São Paulo, Revista Época – Editora Globo, Rede Bandeirantes, Associação Brasileira de Dirigentes de Escolas de Turismo e de Hotelaria, Confederação Pan-Americana de Escolas de Hotelaria e Turismo (México), Copagaz.

II.6 – Biblioteca

As bibliotecas das Faculdades Alcântara Machado - FIAM têm como função específica dar apoio às atividades docentes e discentes de ensino, pesquisa e extensão, promovendo a infra-estrutura informacional necessária e integrando o esforço institucional de transmissão e criação de conhecimentos. A par do suporte a essas atividades, desenvolve linhas próprias de atuação que gravitam em torno da criação de habilidades de localização, seleção e uso de fontes de informação, de forma a preparar os futuros profissionais para o reconhecimento de qualidade/autoridade de fontes geradoras do conhecimento disponibilizado pelas novas tecnologias da informação.

O acervo é composto por 19.686 títulos e 29.179 volumes de livros e 133 títulos de periódicos, que é substancialmente ampliado pelas facilidades de acesso ao documento e à informação possibilitado por convênio firmado com a UniFMU para utilização de seu Sistema de Bibliotecas.

Diversas facilidades de acesso somam-se aos recursos próprios e serão descritas no item Redes de Informação.

Em relação às áreas do conhecimento do CNPQ/CAPES, o acervo de livros está assim distribuído:

Bibliotecas FIAM-FAAM - Acervo de livros (dez. 2001)

Área do conhecimento CNPq/CAPEs	TÍTULOS	VOLUMES
C.Agrárias	11	12
C.Biológicas	55	112
C. Exatas e da Terra	178	382
C. Humanas	5802	8685
C. Saúde	75	147
C. Sociais Aplicadas	7942	11701
Engenharia /Tecnologia	82	184
Linguística, Letras e Artes	5541	7956
TOTAL	19686	29179

Bibliotecas FIAM-FAAM - Acervo de periódicos (correntes) – dez. 2001

Área do conhecimento CNPq/CAPEs	COMPRA	PERMUTA / DOAÇÃO	TOTAL
C. Agrárias	0	0	0
C. Biológicas	0	0	0
C. Exatas e da Terra	5	0	5
C. Humanas	12	0	12
C. Saúde	0	0	0
C. Sociais Aplicadas	80	27	107
Engenharia /Tecnologia	0	0	0
Linguística, Letras e Artes	7	2	9
TOTAL	104	29	133

A atualização do acervo obedece à política de desenvolvimento de coleções que determina a cobertura integral da bibliografia básica dos programas de ensino, pesquisa e extensão; atualização constante pelo acompanhamento de novos lançamentos, e atenção especial às “*core collections*”, constituídas por obras e autores fundamentais nas áreas de atuação da Instituição.

As ações se desenvolvem a partir da interação das bibliotecas com o corpo docente da Instituição, associada à observação de indicadores de qualidade de diversas fontes, tais como índices de citação, resenhas publicadas em periódicos científicos e avaliações procedidas pela CAPES e associações nacionais de pesquisa e pós-graduação.

A expansão da coleção de periódicos prioriza os títulos editados por instituições de ensino como universidades federais, estaduais e comunitárias.

No último biênio (2000-2001), a expansão do acervo foi de 16% e 25% em relação aos volumes adquiridos e de 30% e 49% em relação aos títulos.

Para o triênio 2002-2004 está prevista a expansão na ordem de 26%, 44% e 29%, para atendimento aos cursos que serão implantados conforme cronogramas de implantação de cursos de graduação, especialização, mestrado e sequenciais.

As bibliotecas das FIAM-FAAM mantêm vários convênios para complementar seus recursos próprios, de forma a ampliar o acesso ao documento e à informação.

A utilização de recursos informacionais pelos usuários das bibliotecas é ainda ampliada pelo acesso facultado às redes de informação nacionais e estrangeiras, entre elas o COMUT, CCN, BIREME, REBAP e Internet.

Importante ressaltar que está em curso a implantação de novo *software* que integra recursos de pesquisa na Web a partir da própria pesquisa submetida ao catálogo local. Dessa forma, ficam completamente integrados os recursos informacionais disponibilizados aos usuários, não importando suporte físico ou instituição proprietária do documento.

As bibliotecas atendem aos usuários no período das 8 h às 22 h, de segunda a sexta-feira, ininterruptamente, totalizando carga semanal de 70 horas de prestação de serviços.

O acesso às estantes é livre, medida possibilitada pela instalação de sistema de segurança magnético. Com essa forma de utilização, busca-se colocar os usuários em contato com a diversidade de materiais, autores e linhas ideológicas, de maneira a suscitar, em maior profundidade, a exploração do conhecimento registrado.

O acesso ao catálogo está totalmente informatizado e em fase de disponibilização na Rede Internet (prevista para fevereiro de 2002).

O serviço de empréstimos, consultas e reservas obedece a regulamento próprio e encontra-se em estágio de informatização, com a adoção de leitura ótica de código de barras e do *software Aleph da Ex-Libris*, o que possibilitará a expansão das possibilidades atuais de estatística de serviços, pela elaboração de relatórios *default* e personalizados, conforme a necessidade que se apresentar (implantação prevista para fevereiro de 2002).

As bibliotecas das FIAM-FAAM mantêm à disposição dos usuários 49 terminais de recuperação da informação, sendo 12 para acesso à base local (*DataEase*, da *DataEase International*, em estágio de migração para *Aleph*, da *Ex-Libris*) e 37 para acesso à Internet.

Levando-se em conta o convênio com a *UniFMU*, são mantidos 102 terminais para recuperação da informação, sendo 19 para acesso à base local e 84 para acesso à Internet.

Sistema de Bibliotecas FIAM-FAAM: quantidade e função dos microcomputadores instalados (dez.2001)

UNIDADE	ESTAÇÕES DE TRABALHO	CONSULTA AO ACERVO	ACESSO À INTERNET	TOTAL
Central	8	6	19	33
V. Mariana	3	3	3	9
Morumbi	3	3	15	21
TOTAL	14	12	37	63

Está em apreciação, atualmente, contrato de licença de direitos reprográficos com a Associação Brasileira de Direitos Reprográficos-ABDR, a fim de facultar a instalação de postos de reprodução de material bibliográfico produzido por editoras e autores conveniados.

Os usuários contam, atualmente, com o total de 323 postos de leitura, incluindo-se 9 salas de estudo em grupo e 125 cabines de estudo individual.

Sistema de Bibliotecas FIAM-FAAM
Capacidade de acomodação (dez.2001)

UNIDADE	SALAS DE ESTUDO EM GRUPO	CABINES DE ESTUDO INDIVIDUAL	MESAS	ASSENTOS
Central	5	101	18	203
V.Mariana	-	12	6	36
Morumbi	4	12	12	84
TOTAL	9	125	36	323

A área total ocupada pelas bibliotecas corresponde a 1.433,65m², assim distribuída:

Bibliotecas FIAM-FAAM: distribuição da área física em dez.2001

UNIDADE	ACERVO (M2)	LEITURA (M2)	ADMINIS-TRACÃO (M2)	PROC. TÉCNICO (M2)	ATENDI-MENTO	CIRCULAÇÃO (M2)	TOTAL (M2)
Central	261	522	18,2	26,6	161,35	45,05	1034,2
Morumbi	108	136	-	11	15	-	270
V. Mariana	34,4	49,45	-	-	11,75	33,85	129,45
TOTAL	403,4	707,45	18,2	37,6	188,1	78,9	1433,65

II.7 – Avaliação (interna e externa)

A Avaliação Institucional realizada nas FIAM-FAAM a partir de 1997, antes mesmo de apresentar o projeto de sua transformação para Centro Universitário, se constitui de duas partes.

Compõe a Avaliação Institucional, tanto a Avaliação Externa, realizada por consultores independentes dos quadros que compõem a comunidade universitária FIAM-FAAM, quanto a Avaliação Interna que se desenvolve com a participação da comunidade acadêmica, seja na elaboração da metodologia das pesquisas, seja através dos agentes de sua aplicação e os sujeitos que respondem às investigações buscadas.

Para o controle, estabelecimento de políticas, organização dos dados de pesquisa, avaliação dos resultados, planejamento e execução das atividades, foi criado, em 1998, o PPAI – Programa Permanente de Avaliação Institucional. Esse Programa bem como as bases iniciais dos seus trabalhos e sua metodologia de ação foram indicados pela primeira equipe de avaliação externa, em 1997.

Os resultados dos trabalhos dessa primeira equipe encarregada da Avaliação Externa, determinaram o Projeto inicial de transformação das FIAM-FAAM em Centro Universitário, orientaram para o PDI inicial, com implantação de novos cursos e habilitações, adoção de atividades complementares, iniciação científica, monitoria, programas de atendimento à comunidade, adoção de inovações tecnológicas em laboratórios e informática, incremento do acervo bibliográfico, organização da estrutura acadêmica e administrativa, estrutura do Estatuto e do Regimento, Incentivo à Capacitação Docente, Plano de Carreira Docente e, sobretudo, definição da vocação institucional para a pesquisa aplicada: experimentação.

Ainda, a respeito da Avaliação Externa, cabe referir o trabalho desenvolvido nos anos de 2000 e 2001 pela Profa. Dra. Maureen Leni de Roque, da Universidade de São Paulo, relativamente ao curso de Jornalismo. Ela desenvolveu sua pesquisa durante todo o ano de 2000 e parte de 2001, avaliando o Projeto Pedagógico, as instalações, o corpo docente e a organização didático-pedagógica. Aplicou questionários aos alunos e professores através dos quais procurou conhecer, dentre outros aspectos, os níveis de satisfação e expectativas, bem como levantar sugestões e propostas para a reformulação do curso.

Identificou, assim, a necessidade de modificação dos padrões pedagógicos a fim de que o aluno assumisse o curso como um projeto pessoal de desenvolvimento intelectual e profissional, com permanente (diário) compromisso com o seu aprendizado e não mais se comportando como se quisesse vencer barreiras (as avaliações). Quanto às avaliações, concluiu o estudo que avaliações com conteúdos não cumulativos e estanques não correspondem nem a necessidade do aluno nem a do professor. A periodicidade instituída das provas cristalizava um momento de “vistoria”, que se media pelo grau de acerto a um conjunto de perguntas ou tarefas. Entre o momento da emissão de conteúdos à aquele da medida de sua recepção, muitos fatores podem interferir comprometendo a precisão do instrumento de medida.

Reconheceu ainda a Tutoria como instrumento de promoção da permanência ativa do aluno na escola e que, ao implantar o Plano de Carreira, a FIAM ampliou a oportunidade de contato do professor com o aluno, favorecendo a identificação de problemas, o reconhecimento de diferenças e habilidades, e ao mesmo tempo evitando o deslocamento constante a que se submetia o professor em regime horista.

A tutoria foi considerada pela Instituição resposta a uma revelação contundente obtida nessa avaliação externa, aplicada em 2000. Nessa ocasião, quase a totalidade dos alunos respondentes admitia que a procura pelos professores (mesmo os mais queridos) fora da sala de aula praticamente não acontecia. Assim, a implantação do plano de carreira mostrou-se como um instrumento que permite o surgimento de professores-tutores, isto é, docentes com tempo e disposição para atender os alunos e desenvolver com eles trabalhos e projetos extracurriculares.

Esse mesmo trabalho promoveu a criação de uma Central de Comunicação integradora dos professores do curso de Comunicação Social, buscando articulação entre os campos de conhecimento e os futuros profissionais com projetos de pesquisa conjuntos, oferta de cursos de atualização e de extensão ou de disciplinas optativas comuns, Oficina da Palavra, Laboratório de Pesquisa Bibliográfica e Virtual, Observatório da Mídia, Agências de Notícias, Revistas, Disciplinas Optativas, dentre outros. Indicou por fim, reformulações laboratoriais, substituições de equipamentos, modernizações físicas e nova estruturação da grade curricular de acordo com as novas diretrizes curriculares.

Esse trabalho teve muita importância e conseqüências que resultaram inclusive na contratação da equipe do Professor Titular aposentado da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo José Marques de Melo e da Professora Margarida Kunsch, também da mesma Instituição, para aprofundarem a atividade de avaliação externa iniciada pela Professora Maureen, acima referida, que se ampliou para a totalidade das habilitações existentes no curso de Comunicação Social, aos quais tem cabido, também, a implementação das reformas indicadas e de outras que identificaram.

Ainda no ano de 2001, foram realizadas as seguintes pesquisas para fins de avaliação institucional interna: a) pesquisa com 109 alunos (resposta facultativa) do Curso de Administração Hoteleira, buscando saber as opiniões dos mesmos, sobre diferentes aspectos da vida acadêmica; b) pesquisa com 1.454 alunos e professores das FIAM/FAAM com a mesma finalidade; os resultados desta última estão em fase de processamento e análise.

II.8 – Instalações físicas e laboratórios

As instalações usadas pelos vários cursos da Instituição localizam-se em cinco prédios, sendo que dois deles pertencem à Mantenedora e os edifícios abrigam salas de aulas, laboratórios diversos, instalações administrativas e dependências específicas necessárias ao funcionamento dos vários cursos oferecidos e o PDI prevê também a utilização de outras facilidades para o oferecimento de novos cursos. Quanto aos equipamentos, observou a Comissão de Credenciamento que os mesmos se encontram em bom estado de conservação e são utilizados satisfazendo às necessidades dos vários cursos e destacando sobretudo as boas condições das instalações do prédio que abriga a Faculdade de Música. Atendendo à recomendação da Comissão em sua primeira visita a Instituição, no PDI, garantiu meios para a consolidação da infra-estrutura laboratorial necessária a novos cursos a serem criados, conforme a mesma Comissão verificou na sua segunda visita. Acrescenta, ainda, a Comissão que as salas são claras, bem ventiladas e espaçosas, abrigando satisfatoriamente o número de alunos por turma, tanto para as aulas teóricas quanto para as práticas, sendo as instalações sanitárias asseadas e bem cuidadas.

Depois disso, por ocasião da nossa visita, este Relator constatou os investimentos realizados em instalações, laboratórios e equipamentos, discriminados na Atualização das Informações apresentada pela mantenedora que especifica os equipamentos de última geração, nas áreas da Comunicação Social e Hotelaria, sobretudo.

Espaço Físico - Quadro Resumo

Tipo de Área	Área
Almoxarifado/Segurança	99,16
Área de apoio	4.340,81
Circulação / Estar	4.383,17
Documentos e Biblioteca	257,84
Laboratórios e oficinas	2.696,52
Laboratórios de Informática	1.683,75
Salas de aula	7.994,83
	21.456,08

II. 9 – Informatização

II. 9.1 – Área Acadêmica

Nas FIAM-FAAM existem duas formas básicas de acesso às informações acadêmicas pelos discentes: os terminais de consulta espalhados pelos *campi* e o Sistema *MetroVoice* – sistema eletrônico de resposta audível via telefone.

Segundo a Instituição, os terminais de consultas dos *campi* estão em funcionamento há vários anos e passam continuamente por atualizações tecnológicas e de funções. A partir de 1998, com a popularização das Linhas Privadas de Transmissão de Dados (LPTD), os terminais estáticos (microcomputadores isolados, atualizados por disquetes) foram substituídos pelos atuais terminais *on-line* de atualização em tempo real e incrementados com diversas informações adicionais às notas e faltas dos terminais anteriores.

Hoje, os terminais de consulta são largamente utilizados pelos alunos, o que demonstra a grande utilidade das informações fornecidas, tais como: notas e faltas do ano corrente, saldo de horas cumpridas em estágios obrigatórios, saldo de horas cumpridas em atividades complementares, dividido pelas suas diversas categorias, informações sobre a situação financeira dos alunos, datas de vencimentos das mensalidades, dados cadastrais do aluno para simples conferência (mediante a digitação do seu CPF, por medida de segurança), currículo da série seguinte à atualmente cursada, histórico escolar dos anos anteriores, além de prestar-se à comunicação entre a administração das FIAM-FAAM e os alunos. Por meio dos terminais pode-se solicitar a um determinado aluno que compareça a algum departamento da instituição, pode-se cobrar a não entrega de documentos faltantes, ou pode-se avisar sobre situações irregulares junto ao departamento financeiro (débitos, cheques devolvidos, promissórias...) etc..

Espalhados pelos *campi*, existem 10 terminais de consulta distribuídos da seguinte forma: *Campus* Liberdade II – 02 terminais; *Campus* Liberdade III – 03 terminais; *Campus* Morumbi – 03 terminais e; *Campus* Vila Mariana – 02 terminais. Para suportar esta estrutura dispõe-se de uma máquina AS-400-2341, mod. 600, com 256 mb de memória RAM e 12 gb em disco rígido. Conectado a ela existem 62 terminais, ligados através de 11 LPTDs. Todo o sistema de terminais é complementado pelo sistema *MetroVoice*.

O Sistema *MetroVoice* é composto de uma Unidade de Resposta Audível (URA), plataforma que integra *hardware* e *software* no fornecimento de informações aos Acadêmicos via telefone. É um sistema pioneiro, destaca a Instituição, que foi implantado com sucesso, no ano de 1995, visando fornecer aos alunos mais uma forma de acesso às informações acadêmicas.

O *MetroVoice* oferece diversos serviços de informações audíveis, dentre elas a divulgação dos cursos de extensão, vencimentos das mensalidades, entre outras. Mas sua principal função, é a divulgação de notas e faltas aos acadêmicos.

Para acessar o sistema, o aluno disca para o número (11) 3277-2211, e é “atendido” pelo Sistema *MetroVoice*. Discando seu número de R.A., terá acesso instantâneo às notas e faltas do período vigente, conforme estas vão sendo liberadas pelas respectivas Secretarias dos Cursos.

Para a atualização dos dados do sistema, o CPD envia diariamente arquivos contendo as informações necessárias, as quais são imediatamente atualizadas e disponibilizadas à consulta dos alunos. Os dados divulgados por este sistema referem-se às atualizações feitas nas últimas 24 horas.

O Sistema *MetroVoice* atende 24 horas por dia, durante o ano inteiro. Trata-se de sistema inovador no qual se utiliza a tecnologia da informática e das telecomunicações na prestação de mais um serviço ao corpo discente.

Com relação ao tratamento das informações pelo sistema, cabe relatar que se dividem as informações em dois tipos: informações acadêmicas e informações financeiras. Ambas são disponibilizadas aos alunos.

Quanto às informações acadêmicas é relevante informar é que os professores têm, de cada disciplina, dois diários, sendo um de classe, onde é registrada a presença dos alunos e outro de notas, onde são anotadas as notas relativas às avaliações a que se submeteram os alunos. Ao final de cada período de provas, as áreas de anotação dos diários são destacadas do mesmo e enviadas ao Centro de Processamento de Dados, onde passam por digitação das notas e faltas. Após 24 horas da conferência da digitação, as notas e as faltas são liberadas para consulta nos terminais espalhados pelos *campi*.

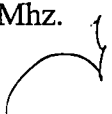
Com relação às informações financeiras, estas são atualizadas em tempo real, o que permite ao aluno, assim que haja feito o pagamento de sua mensalidade junto à tesouraria de seu *campus*, consultar o terminal, confirmando o pagamento. Já estando disponíveis informações sobre os vencimentos futuros, e outras úteis à vida acadêmica do discente.

II.9.2 – Área Administrativa

A área administrativa, (Secretaria Geral, Unidade de Documentação, Departamento de Assuntos Acadêmicos, Setor de Diplomas, Comissão Permanente de Processo Seletivo, Tesouraria, Departamento Pessoal, Almoxarifado, Departamento de Compras, entre outros) está interligada através de rede física (VAN/LAN) com a máquina AS 400/2341, mod 600, com 256 MB de memória RAM e 12 GB em disco rígido. Dos 62 terminais, 52 destinam-se às atividades administrativas e os outros 10 para fins acadêmicos.

Com relação aos *softwares* utilizados para fins administrativos o rol é composto pelo pacote *Office* e também por outras aplicações desenvolvidas internamente.

Esses 52 terminais são compostos de computadores dotados de processadores Pentium, geração II e III, com velocidades que variam de 350 a 850 Mhz.



II.10 – Plano de Desenvolvimento Institucional

A instituição apresentou Plano de Desenvolvimento Institucional atualizado para o período de 2002-2004, ao qual foram anexados quadros relativos a evolução da receita, fluxo de caixa operacional e relação dos investimentos correspondentes ao período de vigência do PDI, que contempla os seguintes itens: 1 – Despesas com pessoal; 2 – Material de consumo/expediente; 3 – Despesas Gerais; 4 – Despesas com Investimentos, assim subdivididas: 4.1 – Construção ou readaptação, 4.2 – aquisição de móveis, instalações e equipamentos, 4.3 – Reparos: móveis, instalações e equipamentos; 4.4 – Aquisição material bibliográfico, multimeios; 4.5 – Laboratórios/clínicas; 4.6 - Experimentação/pesquisa; 4.7 - Extensão e cultura; 4.8 - Desenvolvimento de recursos humanos; 4.9 - Outros; 5 - Despesas com processo seletivo.

Cursos de Graduação

No primeiro ano, a instituição pretende implantar os cursos de Enfermagem e Gastronomia. No segundo ano, implantar os cursos de Educação, Moda, Ciência Ambiental e Relações Internacionais e, no terceiro ano, os cursos de Direito, Turismo, Ciência da Computação e Educação Física.

Os novos cursos de graduação projetados no PDI para o triênio correspondem a oferta de 920 novas vagas. Há também, previsão de implantação de cursos sequenciais nas áreas de Administração, Comunicação Social e Música.

Cursos de Pós-Graduação

Conforme o PDI, a política institucional para a área de Pós-Graduação em nível de especialização, será a implantação de cursos de especialização na área de Comunicação Social e Administração e do curso de Ecoturismo.

Está planejada, também, a implantação do Curso de Mestrado em Comunicação Visual, com 30 vagas.

Corpo docente

O PDI prevê a implantação gradativa do número de professores no período dos três primeiros anos de implantação, como se vê:

Projeção 2002					
Titulação	Regime de trabalho				Total
	Horista	mensalista 12 h	mensalista 24 h	mensalista 40 h	
Doutor	3	3	1	4	11
Especialista	26	18	9	7	62
Graduado	24	11	5	1	42
Mestre	18	22	15	8	64
Total	72	55	31	21	181

Projeção 2003					
Titulação	Regime de trabalho				Total
	Horista	mensalista 12 h	mensalista 24 h	mensalista 40 h	
Doutor	3	3	1	5	13
Especialista	31	21	11	8	72
Graduado	28	13	6	1	50
Mestre	21	26	17	10	75
Total	85	65	36	25	212

Projeção 2004					
Titulação	Regime de trabalho				Total
	Horista	mensalista 12 h	mensalista 24 h	mensalista 40 h	
Doutor	4	4	1	6	17
Especialista	39	26	14	11	92
Graduado	36	17	7	1	63
Mestre	26	33	22	12	95
Total	107	82	46	31	268

A relação aluno/docente se encontra na proporção de 16,5, e se manterá assim no período projetado.

As diretrizes de admissão e promoção do pessoal docente definem, como requisito para contratação de professor, título de especialista, mestre ou doutor e no caso dos apenas graduados, comprovação de experiência profissional relevante e há previsão também, pela aplicação do Plano de Capacitação Docente, de investimento continuado na qualificação de todo o pessoal docente.

Biblioteca

Em 2001 o acervo é de 19.686 títulos devendo ocorrer um crescimento nos próximos três anos de mais 30.735 títulos, conforme o PDI.

Cronograma De Aquisição De Livros

Área do conhecimento CNPq/ CAPES	2002		2003		2004		Total	
	Tit	Vol	Tit	Vol	Tit	Vol	Tit - Vol	
C. Agrárias	0	0	0	0	0	0	0	0
C. Biológicas	100	155	1250	1860	610	920	1960	2935
C. Exatas e da Terra	530	610	395	495	2125	2735	3050	3840
C. Humanas	3610	4290	3555	4975	3550	4520	10715	13785
C. Saúde	50	70	3020	3950	1870	2300	4940	6320
C. Sociais Aplicadas	1090	1980	3420	4880	3700	4280	8210	11140
Engenharia /Tecnologia	100	200	0	0	0	0	100	200
Linguística, Letras e Artes	310	445	300	420	1150	1270	1760	2135
TOTAL	5790	7750	11940	16580	13005	16025	30735	40355

Projeção Das Instalações Físicas Das Bibliotecas

ACRÉSCIMO DE ÁREA		
Ano I	Ano II	Ano III
370 M ²	500 M ²	750 M ²

Há previsão de recursos para tais metas.

Instalações e Laboratórios

A área física da instituição será expandida em aproximadamente 33.830 metros quadrados. No PDI há um detalhamento da evolução da infra-estrutura física. De acordo com o quadro relativo a evolução da receita e da despesa, anexo ao PDI, a instituição dispõe de recursos próprios para a concretização dos investimentos previstos.

A evolução da expansão física está representada nos quadros a seguir:

Distribuição Das Áreas Construídas Pelas Unidades

UNIDADE	ÁREA CONSTRUIDA	ÁREA DO TERRENO
PRÉDIO AVENIDA MORUMBI, 501	8.464,08	4.864,00
PRÉDIO AVENIDA LIBERDADE, 654	5.333,95	1.866,00
PRÉDIO BENEFICENCIA PORTUGUESA, 29	1.905,07	3.034,08
PRÉDIO RUA FAGUNDES, 97	4.435,23	2.000,00
PRÉDIO RUA DONA JÚLIA, 122	3.142,00	3.338,00
TOTAL	23.280,33	15.102,08

Cronograma De Implantação Das Novas Instalações

ESPECIFICAÇÃO	ANO I	ANO II	ANO III
Prédio 23 – Arquitetura e Urbanismo, Moda	600 m ²	300 m ²	240 m ²
Prédio 7 – Administração Relações Internacionais		120 m ²	120 m ²
Prédio 13 - Educação Física, Bibliotecas, Auditórios, Laboratórios, Salas de aulas, Salas de Ginástica,		7.000 m ²	6.000 m ²
Prédio 17 - Salas de aula - Clínicas de Enfermagem	1.000 m ²	600 m ²	17.000 M ²
Prédio 10 – Gastronomia e Laboratórios	300 m ²	250 m ²	
Prédio 18 – Laboratórios de Enfermagem		300 m ²	
	1.900 M²	8.570 M²	23.360 M²

Durante a vigência do PDI, está prevista a seguinte evolução do número de pontos de rede institucional e do número de equipamentos de informática.

Projeção de aquisição para o triênio

Utilização	Ano I	Ano II	Ano III
Administração	---	10	15
Atividades Acadêmicas	13	34	52
Total	13	44	67

Tipo de Equipamento	Ano I	Ano II	Ano III
Servidor	1	2	1
Micros	12	42	66

Atividades de extensão e de iniciação científica

A instituição fortalecerá convênios com entidades diversas, com vistas ao intercâmbio de docentes e alunos, e atividades de extensão e estágios e as atividades de Iniciação Científica estão institucionalizadas, com programa de bolsas, obedecendo ao Regulamento apresentado.

II.11 – Atos Normativos e consultivos da Instituição

O FIAM-FAAM - Centro Universitário terá sua sede na cidade de São Paulo, na Praça Três Poderes, 300 – Jardim Guedala, mantido pela Associação de Cultura e Ensino – ACE. Este Centro Universitário será uma Instituição de natureza privada, sem personalidade jurídica, integrante do Sistema Federal de Ensino, e que promoverá cursos de ensino superior.

O Centro Universitário reger-se-á pelo Estatuto de sua Mantenedora, por seu Estatuto, pelo seu Regimento e por atos normativos internos.

O Centro Universitário, conforme definido em seu Estatuto, gozará de autonomia didática, disciplinar, administrativa e de gestão orçamentária, de acordo com a previsão estabelecida pela Mantenedora, em conformidade com a legislação vigente.

A autonomia didática permitirá ao Centro Universitário estabelecer a política de ensino para graduação, pós-graduação, extensão e pesquisa científica. Poderá criar, organizar e extinguir cursos e programas de educação, fixando-lhes as vagas semestrais ou anuais, observadas as exigências legais e regulamentares, da Educação e do Sistema Federal de Ensino, bem como as características do meio social e econômico. Poderá ainda organizar o currículo de seus cursos, obedecidas às determinações da legislação, estabelecer seu regime escolar e didático, bem como conferir graus, diplomas, certificados e distinções acadêmicas.

A autonomia disciplinar consistirá em fixar normas de conduta, prêmios e sanções no Regimento, aplicando-as conforme os preceitos legais e os princípios gerais do direito.

A autonomia administrativa possibilitará ao Centro Universitário aplicar as normas e procedimentos administrativos previstos no Regimento aos Núcleos Acadêmicos, às Coordenadorias de Cursos e aos órgãos de apoio.

A autonomia de gestão orçamentária permitirá ao Centro Universitário elaborar e apresentar à Mantenedora a previsão das receitas e das despesas necessárias, com os respectivos fundamentos. Poderá solicitar à Mantenedora, observado o orçamento aprovado, a liberação de recursos para a concretização do plano de desenvolvimento institucional e do seu projeto pedagógico, bem como elaborar, em sua proposição de orçamento, as bases para o cálculo do valor das anuidades ou semestralidades e demais taxas escolares.

O Estatuto proposto determina que a Mantenedora indicará o Reitor e o Vice-Reitor e caberá ao Reitor indicar os Pró-Reitores, o Administrador do Centro de Planejamento e Administração e o Secretário Geral e escolher os Diretores de Núcleos Acadêmicos, os Coordenadores de cursos através de listas tríplices, formuladas pelos seus pares e os Chefes dos Órgãos de Apoio e Registro Acadêmico, bem como a contratação ou demissão de pessoal docente, técnico e administrativo do Centro Universitário, respeitadas as disposições legais e estatutárias vigentes. As disponibilidades financeiras e as previsões orçamentárias são de responsabilidade do Reitor. A escolha do Reitor prevalecerá entre candidatos que possuam qualificação acadêmica em nível de mestrado, pelo menos.

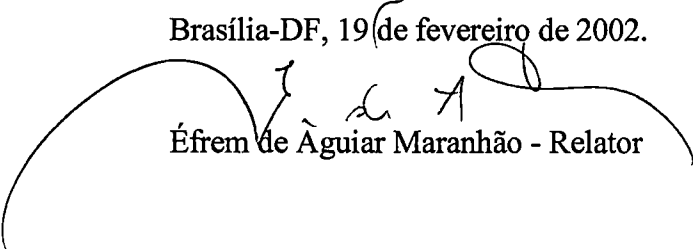
Para garantir a autonomia acadêmica, o Conselho Diretor e de Ensino, Pesquisa e Extensão, que será o Órgão Superior deliberativo em matéria acadêmica e comunitária contará na sua constituição, além dos ocupantes dos principais cargos de confiança do Centro Universitário, com dois representantes do corpo docente, eleitos por seus pares. Contará ainda com dois representantes do Corpo Discente, um de graduação e outro de pós-graduação, também indicados por seus pares e um representante da comunidade, escolhido dentro do setor comunitário.

III – VOTO DO RELATOR

Diante de todo o exposto, acompanhando o Relatório da Comissão de Credenciamento, meu parecer é favorável ao credenciamento, pelo prazo de 3 (três) anos, do FIAM-FAAM - Centro Universitário, com sede no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, por transformação das Faculdades Integradas Alcântara Machado e Faculdade de Artes Alcântara Machado, todas no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, aprovando também, neste ato, o Estatuto e o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, constante dos autos.

Recomendo, ainda, que a Instituição melhore os resultados das avaliações, especialmente o desempenho no Exame Nacional de Cursos e na Avaliação das Condições de Oferta e que, no próximo triênio, todos os professores possam ter pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2002.

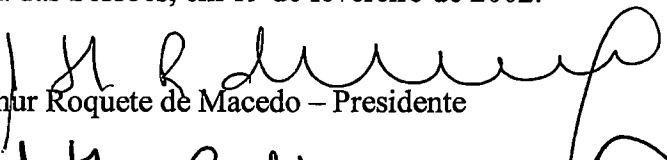

Éfrem de Aguiar Maranhão - Relator

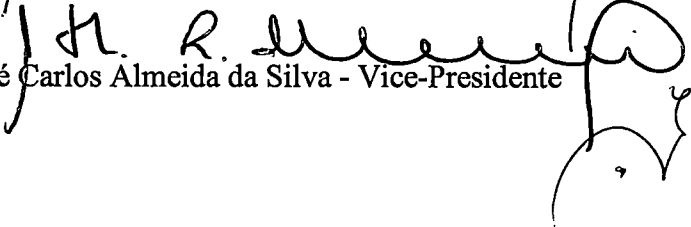
IV – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2002.

Conselheiros:


Arthur Roquete de Macedo – Presidente

p/ 
José Carlos Almeida da Silva - Vice-Presidente

CD 5015
62

68/02
José Carlos
(27)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 1367/2001

Processo n.º : 23000.013271/2000-39
Interessado : INSTITUTO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO
CNPJ n.º : 03.735.981/0001-03
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Direito Santo Agostinho, na cidade de Montes Claros, no Estado de Minas Gerais.

I - HISTÓRICO

O Instituto Educacional Santo Agostinho solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 640/1997, a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Direito Santo Agostinho, na cidade de Montes Claros, no Estado de Minas Gerais, com 200 vagas totais anuais, nos turnos matutino e noturno, em regime seriado semestral.

O credenciamento da Instituição de Ensino Superior retromencionada foi solicitado a este Ministério mediante o processo n.º 23000.013272/2000-83. O projeto de credenciamento restou analisado por esta Secretaria, a qual, emitindo a Informação COSUP n.º 426/2001, observando que a IES atendeu a Portaria MEC n.º 640/97.

Levando em conta a legislação vigente, o pedido foi enviado à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. No Parecer cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça do dia 8 de maio de 2001, a Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB manifestou-se, por unanimidade e sem ressalvas, desfavoravelmente ao pedido de criação do curso proposto.

Com o escopo de averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC, mediante a Portaria n.º 1.261, de 6 de junho de 2001, designou a Comissão de Avaliação, constituída pelas professoras Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira, da Universidade Federal de Santa Catarina, e Cláudia Maria Barbosa, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

sf

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período compreendido entre os dias 5 e 7 de setembro de 2001. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, com 200 vagas totais anuais, atribuindo conceito global “B” às condições iniciais de sua oferta.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação atribuiu aos itens analisados os conceitos a seguir:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
01. Egressos/perfil e habilidades	Prejudicado
02. Nível de qualificação do corpo docente	B
03. Adequação de professores às disciplinas de Direito	B
04. Dedicção e regime de trabalho	A
05. Estabilidade do corpo docente	Prejudicado
06. Política de aperfeiçoamento/qualificação atualização docente	Prejudicado
07. Qualificação do Responsável pela implantação do curso	B
08. Projeto Pedagógico	B
09. Biblioteca	B
10. Laboratório(s) de computação	A
11. Política de uso(s) do(s) laboratório(s)	A
12. Espaço físico, plano de manutenção e atualização dos equipamentos, <i>softwares</i> disponíveis e pessoal disponível	A
13. Estágio Supervisionado	B
14. Empresa Júnior	Prejudicado
15. Administração Acadêmica	B
16. Infra-estrutura física	A
17. Corpo discente	Prejudicado
18. Auto Avaliação	B
19. Pesquisa e Extensão	Prejudicado
20. Envolvimento com a comunidade	B

As condições iniciais de oferta do curso de Direito pretendido pela Faculdade Santo Agostinho fizeram jus ao conceito final “B”.

Nesse sentido, a Comissão de Avaliação asseverou que o pedido em tela é compatível com a estrutura didático-pedagógica do curso e física da Instituição de Ensino Superior (fl. 133 do processo).

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação; B - Corpo docente; C - Organização curricular.

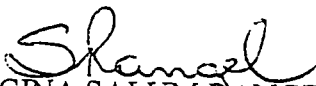


III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, com indicação favorável à autorização para funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 200 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Direito Santo Agostinho, estabelecida à Avenida Osmane Barbosa, s/n, no Bairro JK, na cidade de Montes Claros, no Estado de Minas Gerais, mantida pelo Instituto Educacional Santo Agostinho, com sede na cidade Montes Claros, no Estado de Minas Gerais.

À consideração superior.

Brasília, 11 de dezembro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.013271/2000-39

Instituição: Faculdade de Direito Santo Agostinho

Endereço: Av. Osmane Barbosa, s/n, Bairro JK, Montes Claros/MG

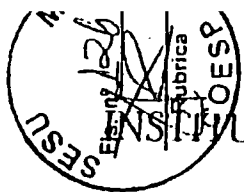
Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito	Instituto Educacional Santo Agostinho	200	Diurno e noturno	Seriado semestral	4.120 h/a	05 anos	08 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Sociologia; Direito (07); Sociologia Rural; História Econômica	10
Especialistas	Direito Civil (doutorando); Direito Público e Privado/Administração Pública	02
TOTAL		12
Na relação exposta foram consideradas apenas as titulações dos professores responsáveis pelas disciplinas do 1º ano do curso. No tocante ao regime de trabalho dos docentes, 64,70% atuarão em tempo integral e 35,30% em tempo parcial.		



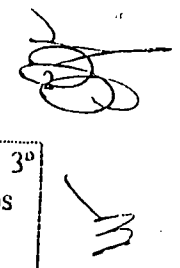


INSTITUTO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO - FACULDADE DE DIREITO SANTO AGOSTINHO - FADISA

OME DO DOCENTE	TITULAÇÃO	ANO DE OBTENÇÃO	AREA CONHECIMENTO TITULAÇÃO	DE DA	REGIMENTO DE TRABALHO	EXPERIENCIA NA DOCÊNCIA	EXPERIENCIA NÃO DOCENTE	DISCIPLINAS SOB RESPONSABILIDADE	SUA	PERÍODO
Antônio Dimas Cardoso	Mestre	2000	Sociologia		40 horas	07 anos	13 anos	Sociologia Geral		1º período
Antônia Soares Silveira e Oliveira	Mestre	2001	Educação		40 horas	13 anos	13 anos	Assessora de Apoio Pedagógico		
Danilo Pereira Borges	Especialista	1994	Direito		20 horas	25 anos	27 anos	Teoria Geral do Processo		4º período
Elton Dias Xavier	Especialista/D outorando	1999/em andamento	Direito Civil		40 horas	13 anos	17 anos	Teoria da Constituição		2º período
Famblo Santos Costa	Mestre	2001	Direito		20 horas	01 ano	2 anos	História do Direito / Direito Constitucional II		1º e 3º períodos
Georgino Jorge de Souza	Meste	1977	Sociologia Rural		20 horas	24 anos	26 anos	Sociologia do Direito		2º período
Hamilton Almeida Ferreira	Mestre	2001	Direito		40 horas	03 anos	06 anos	Metodologia Científica		1º período
Herbert da Silva Gonçalves	Mestre	2001	Direito		40 horas	01 ano	02 anos	Direito Administrativo I/ Direito Administrativo II		3º e 4º períodos
Ionete de Magalhães Souza	Mestre	2001	Direito		40 horas	09 anos	09 anos	Coordenação do NPJ (Estágio Supervisionado/ Monografia)		
Janice Cláudia Freire Sant'Ana	Mestre	2001	Direito		20 horas	03 anos	12 anos	Introdução ao Direito		1º período
João Adilson Nunes Oliveira	Mestre	2001	Direito		20 horas	08 anos	17 anos	Direito Constitucional I		2º } período

PROCESSO N.º 23000.013271/2000-39 - ANEXO "B"

EC
15/02/2008
José Edson Leite



José Edson Leite	Especialista	1994/1995	Direito Público e Privado / Administração Pública	40 horas	07 anos	17 anos	Introdução a Filosofia / Filosofia do Direito	2º e 3º períodos
Kátia Vanessa Pires	Mestre	2001	Direito	40 horas	02 anos	10 anos	Teoria Geral do Direito / Teoria do Estado	1º período
Marcos Fábio Martins de Oliveira	Mestre	1996	Histórica Econômica	40 horas	13 anos	17 anos	Economia Política	1º período
Margarida Maria Barreto Almeida	Mestre	1999	Direito	40 horas	05 anos	05 anos	Direito Penal I, II e III	2º, 3º e 4º período
Paulo Roberto Lopes Fonseca	Especialista	1994	Direito Público e Privado	20 horas	06 anos	15 anos	Direito Tributário I e II	3º e 4º períodos
Rita Edite Lopes Borges	Mestre	2001	Direito	40 horas	14 anos	16 anos	Direito Civil I, II e III	2º, 3º e 4º período

ANEXO VI**Grade Curricular – FADISA****Primeiro Período**

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CHS	AULAS
Introdução ao Direito	72	4
Economia Política	72	4
Teoria Geral do Direito	72	4
Sociologia Geral	36	2
História do Direito	36	2
Teoria do Estado	36	2
Metodologia Científica	36	2
Total	360	20

Segundo Período

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CHS	AULAS
Direito Civil I - Parte Geral	72	4
Direito Constitucional I	72	4
Direito Penal	72	4
Introdução à Filosofia	72	4
Sociologia do Direito	72	4
Teoria da Constituição	72	4
Total	360	20

Terceiro Período

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CHS	AULAS
Direito Civil II- Parte Geral II	36	2
Direito Constitucional II	72	4
Direito Penal II	72	4

Direito Administrativo	72	4
Direito Tributário	72	4
Filosofia do Direito	36	2
Total	360	20

Quarto Período

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CHS	AULAS
Direito Civil II - Obrigações	72	4
Direito Penal III	72	4
Direito Administrativo II	72	4
Direito Tributário II	72	4
Teoria Geral do Processo	72	4
Total	360	20

Quinto Período

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CHS	AULAS
Direito Civil IV - Contratos	72	4
Direito Penal IV	72	4
Direito Comercial I	72	4
Direito do Trabalho I	72	4
Direito Processual Civil I	72	4
Total	360	20

Sexto Período

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CHS	AULAS
Direito Civil V - Coisas	72	4
Direito Comercial II	72	4
Direito do Trabalho II	72	4
Direito Processual Civil II	72	4
Direito Processual Penal I	72	4
Total	360	20

Sétimo Período

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CHS	AULAS
Direito Civil VI - Família	72	4
Direito Comercial III	72	4
Direito Processual Civil III	72	4
Direito Processual Penal II	72	4
Metodologia do Trabalho Jurídico	36	2
Direito Internacional Público	36	2
Total	360	20

Oitavo Período

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CHS	AULAS
Direito Civil VII- Sucessões	72	4
Direito processual Civil IV	72	4
Direito Ambiental	72	4
Direito Internacional	36	2
Direito processual Administrativo	36	2
Disciplinas Optativas	72	4
Total	360	20

Obs: matrícula em Monografia I para fins de acompanhamento do trabalho de conclusão do curso (sem direito a carga horária).

Nono Período

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CHS	AULAS
Direito Processual do Trabalho	72	4
Direito da Criança e do Adolescente	72	4
Direito Financeiro	72	4
Hermenêutica Jurídica	36	2
Acidentes do Trabalho	36	2
Disciplinas Optativas	72	4
Total	360	20

Obs: matrícula em Monografia II para fins de acompanhamento do trabalho de conclusão do curso (sem direito a carga horária).

Décimo Período

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CHS	AULAS
Ética Geral e Profissional	72	4
Direito do Consumidor	72	4
Direito Agrário	36	2
Direito Humanos	36	2
Direito Sindical	36	2
Direito Previdenciário	36	2
Informática Jurídica	36	2
Disciplinas Optativas	36	2
Total	360	20

DISCIPLINAS OPTATIVAS

PERÍODO	CHS	AULAS
Biodireito	36	2
Criminologia	36	2
Ecologia Política	36	2
Medicina Legal	36	2
Direito Comunitário	36	2
Direito Eleitoral	36	2
Direito Econômico	36	2
Psicologia Judiciária	36	2
Mediação em Direito de Família	36	2
Arbitragem Jurídica	36	2
Responsabilidade Civil	36	2
Direito Falimentar	36	2
Direito Municipal	36	2
Língua Portuguesa	36	2

Com relação às disciplinas optativas, é conveniente destacar que todo o aluno terá de cumprir um mínimo de 180 horas-aula, sendo que as mesmas podem ser cursadas no 8.º, 9.º e 10.º períodos dentre aquelas que compõem o quadro acima referido.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Todo o aluno terá de cumprir, em pelo menos Quatro períodos do Curso, 220 horas de atividades complementares, envolvendo ensino, pesquisa, extensão e estágio, respeitados os limites e as normas fixadas no Regulamento do Núcleo Flexível do Currículo do Curso de Graduação em Direito da FADISA (conforme ANEXO III), de acordo com a tabela abaixo apresentada:

ESPÉCIES DE ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
Disciplinas Extracurriculares	Até 120 h. ativ.
Monitorias na Área de Direito	Até 120 h. ativ.
Projetos e Programas de Pesquisa	Até 100 h. ativ.
Projetos e Programas de Extensão	Até 100 h. ativ.
Eventos Diversos na Área de Direito	Até 100 h. ativ.
Eventos Diversos em Áreas Afins	Até 100 h. ativ.
Estágios Extracurriculares	Até 120 h. ativ.
Outras Atividades Complementares	Até 120 h. ativ.
Total Máximo	220 h. ativ.

RESUMO DA GRADE CURRICULAR

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA TOTAL
Disciplinas Obrigatórias	3.420 horas-aula
Disciplinas Optativas	180 horas-aula
Atividades Complementares	220 horas-aula
Estágio de Prática Jurídica	300 horas-aula
Monografia Final (TCC)	Não incluída carga horária
TOTAL GERAL DO CURSO	4.120 horas-aula

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 1366/2001

Processo n.º : 23000.013272/2000-83
Interessado : INSTITUTO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO
CNPJ n.º : 03.735.981/0001-03
Assunto : Credenciamento da Faculdade de Direito Santo Agostinho, a ser mantida pelo Instituto Educacional Santo Agostinho, com sede na cidade de Montes Claros, no Estado de Minas Gerais.

I - HISTÓRICO

O Instituto Educacional Santo Agostinho, com sede na cidade de Montes Claros, no Estado de Minas Gerais, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 640/97, o credenciamento da Faculdade de Direito Santo Agostinho, a ser estabelecida na Avenida Osmani Barbosa, s/nº, Bairro JK, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.

O Instituto Educacional Santo Agostinho, que se propõe como mantenedora da Faculdade de Direito Santo Agostinho, a ser credenciada, é uma Sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada, com sede e foro no Estado de Minas Gerais, e com registro na Junta Comercial do referido Estado.

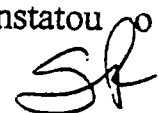
Conforme Contrato Social de 12.02.2000, arquivado s/nº, REG. 5.562/00, Livro A-S, Protocolo Nº 43.434/00, Fls. 136 LIV. Nº A-4, PASTA Nº 62, Em 13.03.2000 e Quarta Alteração Contratual, de 23 de julho de 2001, devidamente registrado em cartório, foi escolhido o Sr. Eunápio Augusto Almeida Ferreira, para Diretor Geral do Instituto Educacional Santo Agostinho e o sócio Sr. Hamilton Almeida Ferreira, para Diretor de Direito Santo Agostinho.

Os *currícula vitae* dos dirigentes da Mantenedora e da Mantida foram apresentados.

Em cumprimento à exigência contida na Portaria MEC nº 946/97, a Mantenedora apresentou guia de recolhimento bancário, referente ao processo de credenciamento.

II – MÉRITO

O projeto de credenciamento foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu nº 426/2001, que constatou o cumprimento das exigências contidas na Portaria MEC nº 640/97.



III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do processo referente à autorização para o funcionamento do curso de Direito, a ser ministrado pela Faculdade de Direito Santo Agostinho, a ser estabelecida na Avenida Osmani Barbosa, s/nº, Bairro JK, na cidade de Montes Claros, no Estado de Minas Gerais, mantida pelo Instituto Educacional Santo Agostinho, com sede na cidade de Montes Claros, no Estado de Minas Gerais.

Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que protocolize neste Ministério, no prazo de 30 dias, processo solicitando aprovação do regimento da Faculdade de Direito Santo Agostinho, observe o estabelecido no Decreto nº 3.860/2001, com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior, atenda as recomendações constantes na Portaria MEC nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 11 de dezembro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES

Espelho do Processo

Número Processo: 23000-013688/97-81 **Situação Atual:** Encaminhado p/ Homologação do Parecer

Data Entrada: 02/10/2001
Câmara Tramitação: Câmara de Educação Superior

Processo Anexador:

Mantenedora: Associação de Cultura e Ensino
Mantida: Faculdades Integradas Alcântara Machado
Conceito IES:
Relatório Sesu:

UF: SP
Procedência Relatório:

Tipo Assunto: Credenciamento de Centros Univ.
Assunto: Credenciamento do FIAM-FAAM - Centro Universitário, com sede no município de São Paulo, no Estado de São Paulo, por transformação das Faculdades Integradas Alcântara Machado e da Faculdade de Artes Alcântara Machado, ambas com sede na cidade de São Paulo

Curso:
Vagas Requeridas:

Dados de Tramitação

Data Tramitação	Responsável	Descrição Tramitação
03/07/1998	CNE	Entrada do Processo no CNE
06/07/1998	Eunice Durham	Distribuição p/ Relator
02/10/2001	CNE/SAO	Entrada de Processo no CNE
03/10/2001	Éfrem	Distribuição p/ Relator
19/02/2002	Parecer: CES 0058/2002	Parecer de Processo - Favorável
21/02/2002	Doc. Complementar	Anexação de Documentos
27/02/2002	SESU	Encaminhamento p/ Homologação do Parecer

Dados do Último Parecer

Número Parecer: 0058/2002 **Câmara Parecer:** Câmara de Educação Superior **Decisão:** Favorável

Parecer:

Dados da Homologação do Parecer

Data Assinatura Despacho:

Data Publicação Despacho:
Seção/Página Despacho:

Número Portaria:
Vagas Aprovadas:
Prazo (Anos):

Data Assinatura Portaria:
Data Publicação Portaria:
Seção/Página Portaria/Decreto:

58/02
Efrém
Tunice

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO/SESu/COTEC Nº 337 /98

Processo nº : 23000.013688/97-81
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ENSINO
C.G.C. nº : 43.318.823/0001-72
Assunto : Transformação das Faculdades Integradas Alcântara Machado e da Faculdade de Artes Alcântara Machado em Centro Universitário, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

I - HISTÓRICO

A Presidente da Associação de Cultura e Ensino solicitou a este Ministério o credenciamento, por transformação das Faculdades Integradas Alcântara Machado e da Faculdade de Artes Alcântara Machado em Centro Universitário, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com base nas Portarias Ministeriais nºs 639/97 e 2.041/97.

A Associação de Cultura e Ensino, mantenedora das Faculdades Integradas Alcântara Machado e da Faculdade de Artes Alcântara Machado é uma sociedade civil, sem fins lucrativo e de caráter técnico educativo e cultural.

As Faculdades Integradas Alcântara Machado e a Faculdade de Artes Alcântara Machado ministram cursos nas áreas de Administração Hoteleira, Comunicação Social, Educação Artística, Estudos Sociais, Habilitações em Geografia e História, licenciaturas plenas, e bacharelado em Música, todos reconhecidos, com exceção do curso de Administração Hoteleira, autorizado a funcionar em fevereiro de 1998.

Os documentos constantes do processo comprovam a regularidade da situação fiscal e parafiscal da Instituição mantenedora e o planejamento econômico para o ano de 1998.

II - MÉRITO

Para verificar as atuais condições de funcionamento da Instituição, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 86/98 de 09 de fevereiro de 1998, designou os professores Ruy Carlos de Camargo Vieira, aposentado da Universidade de São Paulo, Luciano Vicente Medeiros, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Vera Lúcia Müller de Souza, TAE/DEMEC/SP, para comporem a Comissão de Credenciamento. A Comissão de Credenciamento apresentou, em 07 de maio de 1998, relatório favorável à transformação das Faculdades Integradas Alcântara Machado e da Faculdade de Artes Alcântara Machado em Centro Universitário.

Com base nos dados constantes do processo e, em especial, do relatório da Comissão de Credenciamento, esta Secretaria, nos termos do artigo 9º da Portaria Ministerial nº 639/97 e do artigo 3º da Portaria Ministerial nº 2.041/97, apresenta, nas informações que se seguem, subsídios para a análise da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Curso de Graduação da Instituição

Cursos	Situação	Nº de vagas	Nº de alunos por turma	Candidato por vagas/ Vest.		Avaliação Exame Nacional de Cursos	
				1997 /1998		1996/1997	
Administração Hoteleira (N)	Autorizado	100	-	-	2,66	-	-
Comunicação Social (D)	Reconhecido	325	-	2,46,	1,74	-	-
Comunicação Social (N)	Reconhecido	325	-	2,72	2,10	-	-
Educação Artística (D)	Reconhecido	250	-	0,20	0,23,	-	-
Educação Artística (N)	Reconhecido	250	-	0,23	0,25	-	-
E.Sociais-Geografia/História	Reconhecido	250	-	0,31	-	-	-
Música(bacharelado)	Reconhecido	80	-	1,32	1,73	-	-

(D) - Diurno ; (N) - Noturno

Os cursos oferecidos pela Instituição, ainda, não foram avaliados pelo Exame Nacional de Cursos.

A Comissão de Credenciamento destacou que a Instituição tem se preocupado com a avaliação dos seus cursos. Entretanto, os dados coletados não foram devidamente analisados e não foi possível qualquer conclusão que pudesse resultar em recomendações e medidas concretas para o seu aperfeiçoamento.

Nos últimos anos, a Instituição ofereceu quatro cursos de Pós-graduação *lato sensu* na área de Comunicação.

A Comissão de Credenciamento destacou a existência do sistema METROVOICE, no qual os alunos obtêm informações acadêmicas por telefone, mediante tecnologia CTI (Computadores Telephone Integration) e também o número expressivo de oficinas livres nas quais os alunos do turno vespertino executam trabalhos de cerâmica, gravura, xilogravura, escultura, pintura em tecido, papel artesanal, desenho, desenho publicitário/animado, cenografia e teatro.

Corpo Docente - Titulação e Regime de Trabalho

Regime de Trabalho	Qualificação do Corpo Docente									
	Doutores		Mestres		Especialistas		Graduados		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Regime Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tempo Parcial	05	100,00	36	27,27	43	91,49	44	100,00	128	96,97
Tempo Integral	-	-	-	-	04	08,51	-	-	04	03,03
Total	05	100,00	36	27,27	47	100,00	02	100,00	132	100,00

O quadro do corpo docente refere-se aos professores que estão atuando em 1998, conforme dados constantes do processo.

A Comissão de Credenciamento destacou que o plano de desenvolvimento institucional apresentado prevê que 20% do corpo docente atuará em regime de trabalho de tempo integral.

A Instituição apresentou Plano de Carreira Docente e Plano de Capacitação Docente que serão desenvolvidos, juntamente, com a implantação do Centro Universitário.

O estatuto, apensado aos autos, foi reformulado de acordo com as orientações prestadas pela Comissão de Credenciamento.

As instalações físicas, os equipamentos, os laboratórios, as bibliotecas, o orçamento financeiro da mantenedora e os outros recursos materiais foram apreciados e especificados detalhadamente no relatório da Comissão de Credenciamento.

Esta Secretaria considera que o projeto apresentado pela Associação de Cultura e Ensino atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 2306 e às Portarias Ministeriais nºs 639/97 e 2041/97.

Integram este Relatório cópia do documento emitido pela Comissão de Credenciamento, apensado ao processo, nos termos da legislação em vigor.



III - CONCLUSÃO

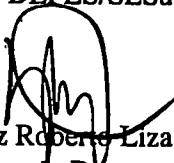
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Credenciamento.

À consideração superior.

Brasília, 03 julho de 1998.



Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

Exmo. Sr.

Prof. Abílio Baeta Neves

DD. Secretário da SESu/MEC

Prezado Senhor Secretário :

A Comissão designada pela Portaria n. 86/98 de 9/02/98 da SESu/MEC para a avaliação "in loco" das condições de funcionamento e potencialidades das Faculdades Alcântara Machado e Faculdade de Artes Alcântara Machado com vista à sua transformação em FIAM-FAAM Centro Universitário, conforme o Processo 23.000.013 688/97-81, tem a satisfação de encaminhar a V.Sa. o referido Processo, juntamente com o seu Relatório e Anexos, resultantes de seu trabalho.

Conforme explicitado em seu Relatório , a Comissão entende que existem condições para transformação pretendida.

Esperando ter cumprido satisfatoriamente a incumbência que lhe foi atribuída , a Comissão agradece a confiança demonstrada pela SESu/MEC ao designá-la para esta tarefa , e subscreve-se

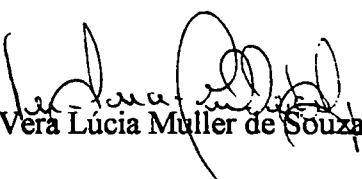
Atenciosamente,

São Paulo, 07 de maio de 1998.

A Comissão


Ruy Carlos de Camargo Vieira


Luciano Vicente Medeiros


Vera Lúcia Muller de Souza

COMISSÃO VERIFICADORA PARA O CREDENCIAMENTO

FIAM-FAAM- CENTRO UNIVERSITÁRIO
NOMEADA ATRAVES DA PORTARIA 86/98, de 9/2/98 – SESu/MEC

PROF. RUY CARLOS DE CAMARGO VIEIRA – PRESIDENTE
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FONE: 061 3681172 RES

PROF. LUCIANO VICENTE DE MEDEIROS- MEMBRO
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
FONE: 021 4311401 RES
021 5299327 PUC-RIO

PROF^a. VERA LUCIA MULLER DE SOUZA – MEMBRO
TEC. ASSUNTOS EDUCACIONAIS DEMEC SP
FONE: 017 2322856 RES

SÃO PAULO , 06 E 07 de MAIO DE 1998

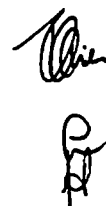
RELATÓRIO DA COMISSÃO PARA CREDENCIAMENTO DO FIAM-FAAM CENTRO UNIVERSITÁRIO

1. INTRODUÇÃO

A Portaria no.86/98, de 9/2/98, da SESu/MEC, designou aos Professores **Ruy Carlos de Camargo Vieira**, da Universidade de São Paulo, **Luciano Vicente Medeiros**, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e a Técnica em Assuntos Educacionais, **Vera Lúcia Muller de Souza**, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo, para constituírem a Comissão de Credenciamento incumbida da avaliação “in loco” das condições de funcionamento e potencialidades da Instituição, com vistas à transformação das **Faculdades Integradas Alcântara Machado e Faculdade de Artes Alcântara Machado** (daqui por diante simplesmente designadas por “Instituição”), sediadas em São Paulo, Capital, em **FIAM-FAAM Centro Universitário**, conforme o Processo 23.000.013.688/97-81.

A Comissão iniciou seus trabalhos na manhã de 23 de março de 1998 e continuou-os até o dia 24, examinando o processo, mantendo contato com os dirigentes, docentes e funcionários, visitando as instalações (salas de aula, laboratórios, salas com equipamentos de informática e outros equipamentos especiais), a biblioteca e demais dependências da infra-estrutura física existente. Tendo em vista a necessidade de obtenção de numerosas informações adicionais e da reformulação e atualização de vários tópicos do processo, e que o Plano de Desenvolvimento Institucional deveria ser reformulado, a Comissão solicitou à SESu adiamento do prazo que lhe foi concedido para a apresentação de seu relatório conclusivo por mais 45 (quarenta e cinco) dias (**ANEXO D**).

Aprovada a sua solicitação, a Comissão programou o seu retorno para os dias 6 e 7 de maio vindouros para fazer as verificações necessárias à conclusão de seu Relatório, ocasião em que elaborou este seu Relatório.



2. CURSOS DE GRADUAÇÃO E PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Instituição mantém os cursos e habilitações discriminados no **ANEXO II**, com os dados referentes às suas autorizações, reconhecimentos, número de vagas, turnos e regime escolar.

Quatro cursos e doze habilitações oferecidos pela Instituição foram reconhecidos no período de 1976 a 1991. Além desses, recentemente, foi autorizado o curso de Administração Hoteleira, já funcionando. Logo, mais de 80% dos cursos criados há três anos ou mais se encontram reconhecidos, satisfazendo os critérios estabelecidos no roteiro para transformação em Centro Universitário.

Em seu plano de expansão, a Instituição pretende ampliar a oferta de cursos de graduação, a partir de 1999, com a criação dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Administração (Recursos Humanos), e as habilitações de Radialismo (Radio e TV) e Editoração em seu curso de Comunicação Social.

Outros cursos estão também previstos para implantação em 1999, conforme apresentado no Plano de Desenvolvimento Institucional anexado a este Relatório (**ANEXO VI**). Este Plano contempla a ampliação de oferta de cursos de graduação para o biênio 1999-2000, com a criação também dos cursos de Administração com Habilitações Geral, Comercio Exterior, Marketing, e Sistemas de Informação, Educação – Pedagogia, Moda, e Educação Física.

Este plano contempla ainda a implantação de sete Cursos de Pós Graduação Lato Sensu e dois cursos de Pós Graduação Stricto Sensu nas áreas de concentração Comunicação Visual e Mestrado Institucional para Docentes. A área de concentração Comunicação Visual se adequa dentro dos cursos já oferecidos. No entanto, a Área de Concentração Mestrado Institucional para Docentes, que aparentemente se caracteriza por uma repetição dos cursos de Especialização de Didática do Ensino Superior, deve ser repensada no sentido de voltar-se para uma área de reconhecida competência da Instituição.

Handwritten signature and initials, possibly 'C.H.' or similar, located at the bottom right of the page.

No que tange à capacitação docente, observou-se o estabelecimento de metas objetivas e realistas, por se tratar de uma implantação progressiva, beneficiando quase que a totalidade do corpo docente, equilibrando a formação de especialistas, mestres e doutores.

O Plano de Desenvolvimento Institucional apresentou um cronograma de implantação de novos laboratórios associados à proposta de criação de cursos de graduação e pós graduação, demonstrando preocupação quanto ao planejamento de suas atividades futuras.

A Instituição, na sua proposta orçamentária e financeira, se compromete a aplicar anualmente no mínimo 8% da receita orçamentária nos programas de pesquisa, extensão, capacitação docente e melhoria do acervo bibliográfico. A dotação orçamentária para o próximo quinquênio prevê investimentos da ordem de 23% da sua receita, o que caracteriza uma nítida disposição de melhoria de qualidade e aperfeiçoamento no ensino.

A Instituição ofereceu o total de 1.260 vagas em 1996, 1.390 em 1997, e 1.330 em 1998 para todos os seus cursos. No Processo Seletivo de 1998, o número total de inscritos foi de 2.216 candidatos, sendo a relação candidato/vaga 1,66 para o total dos cursos oferecidos. A relação por curso/habilitação é apresentada no **ANEXO III**.

O total de matriculados em 1998 foi de 3.002 alunos, distribuídos pelos vários cursos, em conformidade com os dados do **ANEXO IV**. Nota-se que existe baixa demanda para os cursos de Licenciatura em História, Geografia, Educação Artística e Música, o que ocorre, de maneira geral, em todas as instituições do País.

A relação aluno/docente em 1997 foi igual a 21,2, e em 1998 foi igual a 12,98. Estes índices levaram em conta o número total de docentes, independentemente da sua carga horária na Instituição. O número máximo de alunos por turma varia bastante em função das características de cada curso, sendo apresentado no **ANEXO IV** a divisão entre aulas teóricas e praticas.



Quanto às condições didático-pedagógicas dos cursos, esta Comissão procedeu à análise do ementário de todas as disciplinas dos cursos, e de sua respectiva bibliografia. Na ocasião da primeira visita, a Comissão verificou que esses dados não constavam do processo. Na segunda visita, verificou que a Instituição apresentou o ementário, o conteúdo programático e a bibliografia de cada disciplina no ANEXO IV-A com substantivo nível de detalhe.

Destaca-se, finalmente, que a Instituição tem-se preocupado com a avaliação de seus cursos, tendo dado importantes passos nesse sentido. Entretanto, os dados coletados por ela não foram devidamente analisados, não tendo sido possível, portanto, qualquer conclusão que pudesse resultar em recomendações objetivas e medidas concretas para o aperfeiçoamento dos cursos oferecidos.

3. CORPO DOCENTE

A Instituição conta com um corpo docente de 143 professores, conforme Tabela apresentada no ANEXO IV, sendo que, deste total, 3 % são contratados em regime de tempo integral e 32,6 % em tempo contínuo, em regime de 24 horas. Com relação à titulação, a distribuição dos percentuais está assim constituída: 3,8 % de doutores, 27,3 % de mestres, 35,6 de especialistas, e 33,3 % de graduados.

Estes índices satisfazem aos mínimos exigidos no que diz respeito à titulação. No que diz respeito às frações mínimas de docentes em regime de tempo integral e contínuo, os números apresentados se encontram aquém do exigido, no entanto não muito distantes do limite. Constata-se que, entretanto, o Plano de Desenvolvimento Institucional prevê o atendimento a esta exigência, com o nível de 20% do corpo docente em regime de tempo integral. Isto posto, estes dados, satisfazem aos mínimos exigidos para o credenciamento de Centros Universitários.

Na manhã do dia 7 de maio, a Comissão se reuniu com um grupo de professores que se encontravam na Instituição, tendo conversado com eles sobre assuntos relacionados a:


R⁴
H

- relacionamento entre os docentes e a mantenedora
- relacionamento entre os docentes e discentes
- condições da infra-estrutura existente para o desempenho das condições docentes
- experiência profissional, e atividades extra-instituição
- demanda pelos cursos oferecidos
- absorção dos formados pelo mercado de trabalho
- raio de abrangência da Instituição na região
- peculiaridades dos cursos oferecidos, e
- vários outros assuntos relevantes para melhor avaliação da integração da Instituição no meio em que ela se insere.

Nesse diálogo foi observado que, a julgar pela amostra constituída pelos docentes presentes, há um bom relacionamento com a Mantenedora e a Direção, e que as mesmas atendem às solicitações de recursos para melhoria e qualidade dos cursos.

No que diz respeito à relação entre docentes e discentes, depreende-se que existe um saudável engajamento entre ambas as partes. O corpo docente dispõe de profissionais qualificados, e com larga experiência profissional, que vem sendo transmitida na sala de aula. A demanda pelos cursos existentes se prende ao fato da sensível exposição no mercado de trabalho, de egressos da Instituição nas áreas de Música, Comunicação e Educação Artística. Constatou-se uma reduzida evasão de alunos ao longo dos cursos, sensivelmente inferior à media nacional. A Instituição recruta alunos das mais diversas áreas da cidade de São Paulo, principalmente no Campus do Bairro da Liberdade, que dispõe de ampla facilidade de acesso pelo METRO.

A relação dos professores participantes da reunião encontra-se no **ANEXO V**, com seus respectivos cargos.



Na verificação da produção acadêmica e técnico-profissional dos docentes em 1997, a Comissão localizou no processo seus livros publicados, quatorze artigos em periódicos com corpo editorial, e um trabalho publicado em Anais de Congresso. Foi também comprovada a produção artística dos docentes- oito filmes e videoteipes, e quatro participações em exposições.

A Instituição apresentou um Plano de Capacitação Docente, objetivando alcançar metas específicas para o próximo quinquênio (ANEXO VIII). Pode-se observar que a Instituição prevê incentivo à capacitação docente, através de apoio institucional financeiro aos projetos individuais dos docentes, e o oferecimento, pela própria Instituição, de cursos de pós-graduação. A Instituição deverá se preocupar em evitar que os cursos de pós-graduação a serem oferecidos por ela tenham como finalidade principal atender os docentes de todos os cursos, independentemente da sua área de atuação. Os docentes deverão se titular nas áreas de conhecimento ligadas à sua área de atuação profissional. Neste caso, a Instituição deverá estimular a busca desta titulação em instituições que ofereçam os respectivos cursos de Pós-Graduação.

4. BIBLIOTECA

A Instituição dispõe de duas Bibliotecas Setoriais, situadas em duas de suas Unidades, e compartilha também da Biblioteca Central das Faculdades Metropolitanas Unidas, Instituição com a qual mantém Convênio em termos mais amplos. (ANEXO IX).

As Bibliotecas têm como responsável a Bibliotecária Margareth de Cássia Sarracini, inscrita no CRB sob o numero 5907/CRB, e conta com o auxílio de mais duas Bibliotecárias e quatro funcionários.

O sistema de catalogação utilizado é o CDU, e o horário de funcionamento da Biblioteca é das 8 às 22 horas, de segunda a sexta-feira e aos sábados, das 8 às 13 horas.



A Instituição adota como forma de atualização do acervo a participação efetiva dos corpos docente e discente, que no decorrer do ano apresentam pedidos para aquisição de obras para as diversas disciplinas. A Comissão recomendou à Instituição, de maneira especial, a atualização e a ampliação do acervo com vistas a cobrir toda a bibliografia indicada para os seus respectivos cursos, abrangendo todas as habilitações e cursos oferecidos, e proporcionando também número de exemplares adequados ao correspondente número de alunos matriculados nas disciplinas.

Os recursos previstos para o enriquecimento do acervo relativo aos cursos existentes na Instituição, bem como planejados para o próximo quinquênio, atingem 2% da receita orçamentária da Mantenedora nesse período

Existem recursos de informática para o acesso e controle da utilização do acervo disponível, bem como para os alunos pesquisarem fontes de consulta.

Está em vias de conclusão a instalação que permitirá a alunos e docentes o acesso à INTERNET na Biblioteca Central. Está também em fase final de instalação uma rede de interligação das várias Bibliotecas Setoriais.

O acervo total das Bibliotecas da Instituição, englobando também o acervo das Faculdades Metropolitanas Unidas (utilizado pelos alunos e docentes da Instituição) é de 9946 títulos, 18296 volumes, distribuídos por áreas dos cursos oferecidos pela Instituição conforme o ANEXO X..

Existe um Regulamento Interno da Biblioteca, permitindo acesso direto dos alunos ao acervo, bem como empréstimos de obras, que a Comissão julga satisfatório (ANEXO XI).

A Comissão sugere que a Instituição utilize também as facilidades proporcionadas pelos Sumários Correntes do IBICT, e pelo sistema de comutação COMUT.




Em face das considerações acima, a Comissão julga que a Biblioteca atende às necessidades de um Centro Universitário.

5. INSTALAÇÕES E LABORATÓRIOS

As instalações usadas pelos vários cursos da Instituição localizam-se nos três prédios situados nos seguintes endereços:

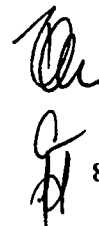
- Prédio 19 - Praça 3 Corações, 300- Morumbi, onde funciona a Faculdade de Comunicação Social
- Prédio 10 - Av.Liberdade, 654/660, onde funcionam os cursos de Educação Artística, Estudos Sociais e Administração Hoteleira
- Prédio 16 - Av.Liberdade,899, onde funciona a Faculdade de Música.

Os prédios 19 e 16 pertencem à Mantenedora e o prédio 10 é utilizado dentro do seu convênio estabelecido com as Faculdades Metropolitanas Unidas, de conformidade com os termos apresentados no **ANEXO IX**.

Os edifícios abrigam salas de aulas, laboratórios diversos, instalações administrativas, e dependências específicas necessárias ao funcionamento dos vários cursos oferecidos. No **ANEXO XII** segue um resumo da destinação dos edifícios e de suas respectivas áreas.

O Plano de Desenvolvimento Institucional prevê também a utilização de outras facilidades necessárias para o oferecimento de novos cursos (**ANEXO VI**).

A Instituição, no momento, dispõe de laboratórios conforme explicitado no **ANEXO XII**.



8

Quanto aos equipamentos, observou-se que os mesmos se encontram em bom estado de conservação e são atualizados, satisfazendo às necessidades dos vários cursos. Particularmente merece menção o estado de conservação das instalações do Prédio 16 que abriga a Faculdade de Música.

No Plano de Desenvolvimento Institucional são previstos recursos para o constante aprimoramento dos laboratórios e equipamentos.

Em sua primeira visita, a Comissão recomendou à Instituição que envidasse todos os esforços para a consolidação da infra-estrutura laboratorial necessária para os novos cursos a serem criados. Durante a sua segunda visita à Instituição, a Comissão constatou, através do exame do Plano de Desenvolvimento Institucional, que a consolidação da infra-estrutura laboratorial necessária a novos cursos a serem criados ficou garantida com as metas estabelecidas e recursos previstos.

A Comissão verificou, também, que as salas de aulas são claras, bem ventiladas e espaçosas, abrigando satisfatoriamente o número de alunos por turma, tanto para as aulas teóricas quanto para as aulas práticas. As instalações sanitárias são asseadas e bem cuidadas.

6. EXTENSÃO

A Instituição mantém convênios com entidades diversas, com vistas a intercâmbio de docentes e alunos, e atividades de extensão e estágios, tais como os seguintes :

1. Associação Brasileira de Dirigentes de Escolas de Turismo e de Hotelaria
2. Confederação Pan Americana de escolas de Hotelaria e Turismo (MEXICO)
3. Radio e TV Bandeirantes
4. Copagaz



Os estágios são realizados obedecendo regulamentação específica cuja cópia se encontra no **ANEXO XIII**

Quanto às atividades de iniciação científica, deverá ser institucionalizado o programa de bolsas de iniciação científica, obedecendo ao Regulamento apresentado no **ANEXO XII**.

7. OUTROS

As atividades de Pós-Graduação "lato sensu" nos últimos anos corresponderam ao oferecimento de 4 cursos atendendo à área de Comunicação.

Quanto a experiências inovadoras, a Instituição coloca à disposição dos alunos o sistema METROVOICE no qual os alunos obtêm informações acadêmicas por telefone, através da tecnologia CTI (Computer Telephone Integration), bem como um número expressivo de oficinas livres nas quais os alunos, no turno vespertino, executam atividades de cerâmica, gravura, xilogravura, escultura, pintura/tecido, papel artesanal, desenho, desenho publicitário/animado, cenografia e teatro

8. ESTATUTO, REGIMENTO, E OUTROS TÓPICOS

A Instituição entregou à Comissão, em sua segunda visita, para ser juntada ao processo, documentação adicional, com informações e esclarecimentos relativos aos vários itens anteriores, e também com nova versão do seu Estatuto e do seu Regimento, atendendo às observações feitas por ocasião da primeira visita (**ANEXOS XIV e XV**).

A Comissão ressalta apenas a necessidade de ser suprimida da redação do Artigo 3º, §1º, inciso IV do Estatuto, a menção a registrar diplomas.



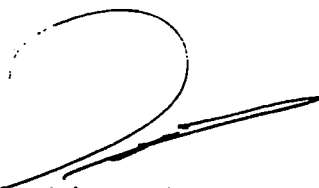
9. CONCLUSÃO

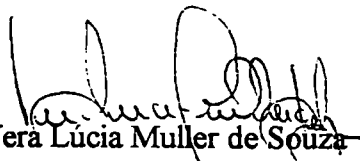
A Comissão, em face da análise procedida nos vários itens deste Relatório e da documentação adicional a ele anexada, conclui que existem condições de excelência nas Faculdades Integradas Alcântara Machado e Faculdades de Artes Alcântara Machado que justificam a sua transformação em Centro Universitário.

São Paulo, 7 de Maio de 1998

A Comissão


Ruy Carlos de Camargo Vieira
Presidente da Comissão


Luciano Vicente de Medeiros
Membro da Comissão


Vera Lúcia Muller de Souza
Membro da Comissão

**ANÁLISE DOS ITENS A SEREM AVALIADOS PARA O
CREDENCIAMENTO DO "FIAM-FAAM -
CENTRO UNIVERSITÁRIO"**

1 - Cursos de graduação

- a - Conforme dados do Anexo II, foram reconhecidos quatro cursos e doze habilitações oferecidos pela Instituição, no período de 1976 a 1991. Recentemente foi autorizado o curso de Administração Hoteleira, já em funcionamento. Logo, mais de 80% dos cursos criados há 3 ou mais anos encontram-se reconhecidos.
- b - Os cursos e habilitações ministrados pela Instituição ainda não foram objeto de avaliação externa nos moldes do PAIUB, nem do Exame Nacional de Cursos. Entretanto, conforme dados do processo, a Instituição tem dado importantes passos com relação à avaliação de seus cursos, embora ainda não tenha procedido à análise dos dados coletados.
- c - A relação alunos/docentes em 1997 foi igual a 21,2, e em 1998 é igual a 12,98, conforme indicado no Anexo IV. Tratando-se de cursos na área de ciências humanas e sociais, a relação satisfaz o valor máximo de 24.
- d - O Plano de Desenvolvimento Institucional prevê metas e recursos para a melhoria do ensino de graduação, conforme estabelecido no Anexo IX e no corpo do processo. Prevê, também a criação de novos cursos, com a respectiva ampliação das vagas totais a serem oferecidas no biênio 1999-2000.
- e - As vagas, matrículas e diplomações encontram-se discriminadas no processo e nos Anexos III e IV. Há justificativas para a baixa demanda para os cursos de licenciatura em História, Geografia, Educação Artística e Música. A grande demanda para os demais cursos prende-se ao fato da sensível exposição de egressos no mercado de trabalho. A Instituição recruta alunos dos mais variados bairros da cidade, principalmente em seu campus da Liberdade, que dispõe de facilidade de acesso pela estação de Metrô bastante próxima.



- f - Destacam-se como inovação e novas estratégias para a atualização do processo de aprendizagem, conforme destacado pela Comissão Verificadora, a disponibilização do sistema METROVOICE (Computer/Telephone Integration), bem como o estabelecimento de expressivo número de oficinas livres cobrindo atividades de cerâmica, gravura, xilogravura, escultura, pintura/tecido, papel artesanal, desenho, desenho animado/publicitário, cenografia e teatro.
- g - De conformidade com o disposto no Anexo XII, está sendo institucionalizado o programa de bolsas de iniciação científica. Os estágios de prática profissional são realizados obedecendo regulamentação apresentada no Anexo XIII.
- h - Dados relativos à divulgação dos cursos e à seleção encontram-se no processo, destacando-se particularmente um excelente Guia do Vestibulando, com informações de interesse. Dados sobre evasão constam do processo, verificando-se percentual reduzido, sensivelmente inferior à média nacional.
- i - Existe razoável integração entre os cursos e habilitações, apesar das instalações utilizadas localizarem-se em três locais distintos.
- j - Não é feita menção à existência de núcleo institucionalizado responsável pelo sistema de avaliação interna da Instituição, embora em tese essa atividade possa vir a ser desempenhada pelo Colegiado dos Núcleos Acadêmicos previsto regimentalmente.

Avaliação deste item - Nível 3

2 - Corpo docente

- a - A Instituição conta em seu corpo docente com 132 professores, dos quais 3,8% doutores, e 27,3% mestres, conforme indicado no Anexo IV, satisfazendo, portanto, o mínimo de 20% exigido para seu credenciamento como Centro Universitário.



- b - Pelos dados do Anexo IV, 3% dos docentes são contratados em regime de tempo integral, e 32,6% em tempo contínuo, percentuais esses abaixo do mínimo exigido. Deve-se ressaltar, entretanto, que o PDI prevê o atendimento àquela exigência elevando a 20% o percentual do corpo docente em tempo integral.
- c - Em princípio, existe razoável correlação entre os regimes de trabalho e as titulações dos docentes, como seria de se esperar.
- d - A proposta da Instituição, conforme mencionado no Anexo VIII, é de capacitar pelo menos 100 de seus docentes no quinquênio, o que supera em muito o percentual estabelecido como mínimo, para efeito do credenciamento. As metas e prazos são fixados no Plano de Capacitação Docente e no Plano de Carreira Docente.
- e - Encontram-se no processo dados sobre a produção intelectual dos docentes, constante de livros, artigos em periódicos com corpo editorial, filmes e videoteipes, participações em exposições e congressos.

Avaliação deste item - Nível 3

3 - Biblioteca

- a - A atualização do acervo é feita com a participação efetiva dos corpos docente e discente. Os recursos previstos para o enriquecimento do acervo atingem 2% da receita orçamentária da Instituição, durante o quinquênio, conforme estabelecido no Anexo X.
- b - O espaço disponível é adequado, especialmente levando-se em conta que a Instituição compartilha também a Biblioteca Central das Faculdades Metropolitanas Unidas, mediante convênio, conforme indicado no Anexo IX.
- c - A Comissão Verificadora recomendou à Instituição, de maneira especial, a atualização e a ampliação do acervo, conforme menção feita em seu Relatório.



d - Existem recursos de Informática para o acesso e controle da utilização do acervo disponível, bem como para alunos pesquisarem fontes de consulta. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora estava em fase final de instalação uma rede de interligação das várias Bibliotecas da Instituição entre si. Também estava em vias de conclusão a instalação que permitirá a alunos e docentes o acesso à Internet.

e - A política de atualização e renovação permanente da Biblioteca já foi considerada no tópico a deste item.

Avaliação deste item - Nível 3

4 - Instalações e laboratórios

a - Existem instalações e laboratórios adequadamente equipados para o ensino, conforme indicado no Anexo XII e no corpo do processo.

b - Existem numerosos Laboratórios de Informática e Laboratórios informatizados para uso específico dos vários cursos e habilitações oferecidos - três salas com capacidade para 45 microcomputadores, e periféricos, redação de jornal com 40 microcomputadores, redes interligando todos os microcomputadores, sala especial com 4 microcomputadores e periféricos para projetos experimentais em publicidade e propaganda, etc. - com os aplicativos cabíveis.

c - O PDI apresenta a política de atualização, expansão e renovação dos recursos da tecnologia da informação e da infra-estrutura de ensino, no Anexo VI, particularmente tendo em vista a implantação dos novos cursos previstos.

Avaliação deste item - Nível 4

5 - Atividades de extensão e de pesquisa

- a - A Instituição mantém convênios com entidades diversas, com vistas a intercâmbio de docentes e alunos, e atividades de extensão e estágios, conforme destacado no Relatório da Comissão Verificadora.
- b - Os convênios mencionados constituem a base para as atividades permanentes de interação com a comunidade. Outras iniciativas permitem o desenvolvimento de atividades permanentes de formação continuada.
- c - O PDI prevê metas e recursos para atividades de extensão, conforme estabelecido no Anexo VI.
- d - A monitoria permite a integração da graduação com as atividades de pesquisa e extensão, conforme estabelecido no Anexo XIII. Existem bolsas e regulamentação própria para a monitoria.
- e - A iniciação científica constitui atividade permanente conforme destacado no Anexo XIII. Existem Regulamento e Resoluções próprios para o seu desenvolvimento, bem como um Programa de Bolsas de Iniciação Científica, e cronograma para o seu fortalecimento.

Avaliação deste item - Nível 4

6 - Cursos de Especialização

- a - Nos últimos anos, foram oferecidos 4 cursos de pós-graduação "lato-sensu", atendendo à área de Comunicação, que é o forte da Instituição.
- b - Embora a oferta de cursos de especialização tenha sido regular, o percentual mínimo de 10% do total de vagas ofertadas para a graduação não é atingido de maneira geral, em virtude da concentração dos cursos de especialização na área de Comunicação.



c - No PDI são indicados planos e recursos para o ensino de pós-graduação "stricto sensu", prevendo-se articulação com centros universitários e universidades no Brasil e no exterior.

d - Não cabe!

Avaliação deste item - Nível 3

7 - Autonomia Acadêmica

Os pontos a serem contemplados no Estatuto e no Regimento da Instituição, conforme o Roteiro estabelecido para o credenciamento do Centro Universitário, são considerados abaixo:

- a - Nada consta quanto à exigência da titulação mínima de mestre para o Diretor Geral do Centro (aliás denominado Reitor), cujo mandato é de 3 anos, escolhido e nomeado pela mantenedora, independente de lista tríplice.
- b - Os Diretores dos Núcleos Acadêmicos são escolhidos mediante lista tríplice elaborada pelos Coordenadores dos Cursos integrantes dos respectivos Núcleos, e não têm mandato especificado. Os Coordenadores dos cursos são escolhidos mediante lista tríplice elaborada pelo Colegiado do curso, e têm mandato de dois anos. A estrutura acadêmica não prevê a existência de Departamentos, pelo que nada consta sobre os Chefes de Departamento. As "Pro-Reitorias" de Ensino de Graduação, de Ensino de Pós-Graduação, e de Extensão, Integração Comunitária e Cursos Seqüenciais são exercidas por "Pro-Reitores" nomeados pelo Reitor, e não têm mandato especificado. Nada consta também quanto à não demissão de todos esses dirigentes durante a vigência de seu mandato, quando ele existir.
- c - Nada consta sobre possíveis vetos às decisões do Conselho Diretor e de Ensino, Pesquisa e Extensão e sua possível reversão mediante voto de dois terços de seus membros.



d - No Conselho Diretor e de Ensino e Pesquisa têm assento 12 membros, e quatro deles são eleitos pelas respectivas comunidades, satisfazendo assim os critérios do Roteiro para credenciamento de Centros Universitários.

e - Nada consta sobre a estabilidade empregatícia dos representantes eleitos.

f - Não foi apresentado organograma que expressasse claramente as competências e níveis de subordinação para os órgãos colegiados e dirigentes, dentro da estrutura organizacional deliberativa e executiva.

Avaliação deste item - Nível 2

Avaliação Global

A soma dos níveis atribuídos aos 7 itens analisados acima leva ao valor 22 (vinte e dois), o que corresponde a aproximadamente 78% da pontuação máxima possível. Deve ser ressaltado que o item 7 exige reformulação do Estatuto e Regimento da Instituição. Uma vez atendida essa Diligência, a Instituição apresenta condições para o seu credenciamento como Centro Universitário.

Observação:

A denominação proposta pela Instituição para o seu Centro Universitário é: "FIAM/FAAM - Centro Universitário".

Brasília, 25 de junho de 1998.



Ruy Carlos de Camargo Vieira